



EXPEDIENTE

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Luciano Oliveira Mattos de Souza

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Ricardo Ribeiro Martins

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS
Ana Cristina Lesqueves Barra

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS
Roberto Moura Costa Soares

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS
Eduardo da Silva Lima Neto (Respondendo pelo expediente)

CHEFIA DE GABINETE
David Francisco de Faria

CONSULTORIA JURÍDICA
Emerson Garcia

ASSESSORIA EXECUTIVA
Walter de Oliveira Santos

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Maurício Assayag

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Karina Rachel Tavares Santos

COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA
Eduardo Rodrigues Campos

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
Leandro Silva Navega

OUVIDORIA
Augusto Vianna Lopes

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Roberto Goes Vieira

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D'Oliveira

Sumário

- PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA1
- SECRETARIA-GERAL86
- PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS ELEITORAIS E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA92

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

DE 26.11.2024

Designa o Procurador de Justiça **KLEBER COUTO PINTO**, com fundamento no artigo 39, incisos III, a, e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 106, de 3 de janeiro de 2003, com a redação alterada pela Lei Complementar Estadual nº 113, de 24 de agosto de 2006, para atuar perante o Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, durante os meses de janeiro, fevereiro e março de 2025, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular (Procedimento SEI nº 20.22.0001.0042302.2021-43).

DE 27.11.2024

Aprova o Quadro de Movimentação dos Promotores de Justiça para o mês de **DEZEMBRO** de 2024/

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA

Coordenadora: Karina Rachel Tavares Santos

Subcoordenador: João Alfredo Gentil Gibson Fernandes

Sede: Av. Marechal Câmara, nº 370, 4º andar - Centro

E-mail: movimentacao@mprj.mp.br

PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

CRAAI RIO DE JANEIRO

Coordenadora: Miriam Tayah Chor

Sede: Avenida Marechal Câmara, nº 350, 7º andar



COMARCA DA CAPITAL

FORO CENTRAL

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS DA CAPITAL

Av. Almirante Barroso, nº 139, 6º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça Cível da Capital

Titular - VAGO

Desig. - LUCIANA MENEZES WANDERLEY PIRES

2ª Promotoria de Justiça Cível da Capital

Titular - SÉRGIO BUMASCHNY

3ª Promotoria de Justiça Cível da Capital

Titular - ROSANA BARBOSA CIPRIANO DE SOUZA

4ª Promotoria de Justiça Cível da Capital

Titular - MARCOS LIMA ALVES (PGJ - Assistente da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento e Políticas Institucionais) (Licença retributiva, de 27/11 a 06/12) (Férias, de 09 a 20/12)

Desig. - ROSANA BARBOSA CIPRIANO DE SOUZA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 12, 11º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - ALBERTO HENRIQUE DE PINHO CANELLAS (Licença para tratamento de saúde)

Desig. - MARCELO DE CARVALHO MOTA

2ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - MARCELO DE CARVALHO MOTA

3ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - MARIO MORAES MARQUES JÚNIOR

4ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - BÁRBARA SALOMÃO SPIER

5ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - MARIA DA GLÓRIA GAMA PEREIRA

6ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - VAGO

Desig. - CLÁUDIA SOBRINO PÔRTO VIRGOLINO

7ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - FLÁVIA FIGUEIREDO ROXO



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL

Av. Presidente Antônio Carlos, nº 607, 6º e 7º andares - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - ILANA FISCHBERG SPECTOR

2ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - ALESSANDRA TAVARES SALDANHA DA GAMA PÁDUA (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional)

Desig. - WILLIAM TEITEL

3ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - FÁTIMA VIEIRA HENRIQUES

4ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - ROBSON RENAULT GODINHO

5ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - VERÔNICA CRESPO RIBEIRO ANTUNES ZYLBERMAN (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional)

Desig. - ILANA FISCHBERG SPECTOR

6ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - VAGO

Desig. - DANIELLE CAVALCANTE DE BARROS

7ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - ALEXANDRA PAIVA D'ÁVILA MELO

8ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - MARCOS ANTONIO MASELLI DE PINHEIRO GOUVÊA

9ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - VIRGÍLIO PANAGIOTIS STAVRIDIS

10ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - HELENA SILVEIRA SOUSA

11ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - ROSANA GOMES ESPERANÇA

12ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - DANIELLE CAVALCANTE DE BARROS

13ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - GABRIELA ARAÚJO TEIXEIRA SERRA

17ª Vara de Fazenda Pública da Capital

Desig. - MARCOS ANTONIO MASELLI DE PINHEIRO GOUVÊA



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES

Avenida Nilo Peçanha, 151, 4º andar, Centro

1ª Promotoria de Justiça de Fundações

Titular - JOSÉ MARINHO PAULO JÚNIOR

2ª Promotoria de Justiça de Fundações

Titular - DAVID FRANCISCO DE FARIA (PGJ - Chefe de Gabinete/Coordenador-Geral de Atuação Coletiva Especializada)

Desig. - JOSÉ MARINHO PAULO JÚNIOR

3ª Promotoria de Justiça de Fundações

Titular - ROBERTO GOES VIEIRA (PGJ - Secretário-Geral do Ministério Público)

Desig. - MURILO NUNES DE BUSTAMANTE

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL (MATÉRIA NÃO INFRACIONAL)

1ª Promotoria (Sede Madureira)

Av. Ernani Cardoso, nº 152 - Fórum de Madureira

2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 12ª Promotorias (Sede Centro)

Av. Nilo Peçanha, 151, 4º andar - Centro

6ª Promotoria (Sede Bangu)

Rua Doze de Fevereiro, 408 - Bangu

7ª Promotoria de Justiça (Sede Campo Grande)

Rua Manai nº 62, casa 01 - Campo Grande

8ª Promotoria (Sede Leopoldina)

Rua Professor Plínio Bastos, nº 500 - Olaria

9ª Promotoria (Sede Méier)

Rua Lucídio Lago, nº 126/Cobertura - Méier

10ª Promotoria (Sede Santa Cruz)

Rua Senador Camará, nº 347



11ª Promotoria (Sede Jacarepaguá)

Estrada dos Bandeirantes, nº 470, 2º pavimento - Taquara

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Madureira/Sede: Madureira

Titular - CRISTIANE DE CARVALHO VASCONCELOS (Férias, de 02/12 a 30/01)

Desig. - ELIANE ALMEIDA DE ABREU BELÉM (de 02 a 30/12)

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Centro/Sede: Centro

Titular - FLÁVIA FURTADO TAMANINI HERMANSON/ (Licença Especial, de 21/11 a 20/12)

Desig. - ADIEL DA SILVA FRANÇA (de 01 a 20/12)

3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Zona Sul/Sede: Centro

Titular - DANIELA MOREIRA DA ROCHA VASCONCELLOS/

4ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Vila Isabel/Sede: Centro

Titular - VAGO/

Desig. - RODRIGO CÉZAR MEDINA DA CUNHA

5ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Barra da Tijuca, Pavuna e Anchieta/Sede: Centro

Titular - MIRIAM LAHTERMAHER*

6ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Bangu/Sede: Bangu

Titular - MÁRCIO BENISTI

7ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Campo Grande/Sede: Campo Grande

Titular - GABRIELA DOS SANTOS LUSQUINHOS

8ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Leopoldina/Sede: Leopoldina

Titular - RODRIGO CÉZAR MEDINA DA CUNHA

9ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Méier/Sede: Méier

Titular - AGNES MUSSLINER*

10ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Santa Cruz/Sede: Santa Cruz

Titular - KARINA VALESCA FLEURY

11ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Jacarepaguá e Cidade de Deus/Sede: Jacarepaguá

Titular - ANA PAULA RIBEIRO ROCHA DE OLIVEIRA

12ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Ilha do Governador e Maré/Sede: Centro

Titular - CLISÂNGER FERREIRA GONÇALVES*

***Promotores de Justiça com auxílio recíproco, especificamente para a realização de audiências**

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL (MATÉRIA INFRACIONAL)

Av. Nilo Peçanha, 151, 4º e 5º andares, Centro



1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - CARLOS MARCELO MESSEMBERG

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - CAROLINA NACIFF DE ANDRADE ERTHAL

3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - ANA CAROLINA MOREIRA BARRETO (Integrante da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.605/2024) (Férias)

Desig. - GABRIELA DOS SANTOS LUSQUIÑOS

4ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - FLÁVIA MONTEIRO DE CASTRO BRANDÃO ALVES (Licença Especial)

Desig. - STEPHANIE MOLEDO BENEVIDES CARVALHO

5ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - CARINA FERNANDA GONÇALVES FLAKS

6ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - AFONSO HENRIQUE REIS LEMOS PEREIRA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, 151, 4º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Execução de Medidas Socioeducativas da Capital

Titular - CAROLINA CHAVES DE FIGUEIREDO

2ª Promotoria de Justiça de Execução de Medidas Socioeducativas da Capital

Titular - ADIEL DA SILVA FRANÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA DA CAPITAL

1ª Promotoria de Justiça

Estrada dos Bandeirantes, nº 470, 2º andar, sl. 214 - Taquara

2ª e 3ª Promotorias de Justiça

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/5º andar - Castelo

4ª Promotoria de Justiça

Rua Manai, nº 50 - Campo Grande

5ª Promotoria de Justiça



Rua Aristides Caire, nº 53, 2º andar, Méier (Fórum)

1ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa da Capital

Titular - VANESSA MARTINS FERREIRA DE CARVALHO (Férias, de 11 a 20/12)

Desig. - SILVIO FERREIRA DE CARVALHO NETO (de 11 a 20/12)

2ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa da Capital

Titular - ELIANE ALMEIDA DE ABREU BELÉM

3ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa da Capital

Titular - ELIANE PATRÍCIA ALBUQUERQUE SOARES

4ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa da Capital

Titular - FERNANDA ABREU OTTONI DO AMARAL (Integrante da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.605/2024)

5ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa da Capital

Titular - CRISTIANE BRANQUINHO LUCAS (Férias, de 02 a 20/12)

Desig. - ANNA CAROLINA BROCHINI NASCIMENTO GOMES (de 02 a 20/12)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MASSAS FALIDAS DA CAPITAL

Av. Presidente Antônio Carlos, nº 607, 12º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital (1ª, 4ª e 7ª V. Empresariais, 1ª a 5ª, 16ª a 20ª e 33ª a 38ª Varas Cíveis e Liquidações Extrajudiciais)

Titular - PEDRO RUBIM BORGES FORTES

2ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital (2ª, 4ª e 7ª V. Empresariais, 6ª a 10ª, 16ª a 20ª e 33ª a 38ª Varas Cíveis e Liquidações Extrajudiciais)

Titular - LEONARDO ARAÚJO MARQUES

3ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital (3ª, 4ª e 7ª V. Empresariais, 11ª a 20ª e 33ª a 38ª Varas Cíveis e Liquidações Extrajudiciais)

Titular - ANCO MÁRCIO VALLE

4ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital (4ª, 5ª e 7ª V. Empresariais, 16ª a 26ª e 33ª a 38ª Varas Cíveis e Liquidações Extrajudiciais)

Titular - ANA PAULA AMATO MANHÃES SIQUEIRA (Férias, de 10 a 19/12)

Desig. - ANCO MÁRCIO VALLE (de 10 a 19/12)

5ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital (4ª, 6ª e 7ª V. Empresariais, 16ª a 20ª e 27ª a 44ª Varas Cíveis e Liquidações Extrajudiciais)

Titular - GUSTAVO ADOLFO MACHADO CUNHA LUNZ

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ÓRFÃOS, SUCESSÕES E RESÍDUOS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 12, 11º andar - Centro



1ª Promotoria de Justiça de Órfãos, Sucessões e Resíduos da Capital (1ª, 2ª e 7ª Varas de Órfãos e Sucessões)

Titular - MARIA DE NAZARÉ PIRES DE SOUSA MARTINS

2ª Promotoria de Justiça de Órfãos, Sucessões e Resíduos da Capital (3ª, 6ª e 11ª Varas de Órfãos e Sucessões)

Titular - IVONISE DA COSTA FERES

3ª Promotoria de Justiça de Órfãos, Sucessões e Resíduos da Capital (4ª, 5ª e 12ª Varas de Órfãos e Sucessões)

Titular - VERÔNICA ELISA ROSA AGUIAR

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGISTRO CIVIL DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 12, 11º andar - Centro

Promotoria de Justiça de Registro Civil da Capital

Titular - ÂNGELA MARIA CASTRO LEITE DE ANDRADE CORDEIRO DE MATOS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO À AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR

Avenida Marechal Câmara, nº 350, 10º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça junto à Auditoria da Justiça Militar

Titular - ALLANA ALVES COSTA POUBEL

2ª Promotoria de Justiça junto à Auditoria da Justiça Militar

Titular - PAULO ROBERTO MELLO CUNHA JÚNIOR

3ª Promotoria de Justiça junto à Auditoria da Justiça Militar

Titular - MATEUS PICANÇO DE LEMOS PINAUD

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO PENAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151, 12º andar, Centro

1ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - THAIMI STEFANIA KEPE FERREIRA

2ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - FERNANDO MARTINS COSTA

3ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - ANDRÉ GUILHERME TAVARES DE FREITAS (PGJ) - Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração/Coordenador do CRAAI Teresópolis)

Desig. - CRISTIANE DA ROCHA CORRÊA

4ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)



Titular - FERNANDA ROCHA JORGE (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Execução Penal/PGJ - Integrante do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.551/2023) (Férias, de 14 a 23/12)

Desig. - JULIA MIRANDA E SILVA SEQUEIRA

5ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - MARISA EL-MANN SZTERNFELD

6ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - FLÁVIA ABIDO ALVES

7ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - CRISTIANE DA ROCHA CORRÊA

8ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - VIVIANE FREITAS MUNIZ (Licença para tratamento de saúde)

Desig. - DRIELE DE OLIVEIRA MASCHIO

9ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Solto)

Titular - GABRIELA TABET DE ALMEIDA

10ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - LUÍS AUGUSTO SOARES DE ANDRADE

11ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - ANDREZZA DUARTE CANÇADO

12ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Solto)

Titular - DANIELLE DE SOUZA CAPUTI KALACHE DE PAIVA (Integrante do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.551/2023)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO TRIBUNAL DO JÚRI

I TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 11, 2º andar, Centro

1ª Promotoria de Justiça Junto ao I Tribunal do Júri da Capital

Titular - ANDRÉ FERREIRA JOÃO

2ª Promotoria de Justiça Junto ao I Tribunal do Júri da Capital

Titular - FLÁVIA MARIA DE MOURA MACHADO

II TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 11, 2º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça Junto ao II Tribunal do Júri da Capital



Titular - SIMONE SIBILIO DO NASCIMENTO (Afastamento, a pedido, por deliberação do CSMP)

Desig. - DOUGLAS MIRANDA MUSSI

2ª Promotoria de Justiça Junto ao II Tribunal do Júri da Capital

Titular - FABIO VIEIRA DOS SANTOS

Aux. Recíproco - AUDREY MARJORIE ALVES DE PAULA LEOCÁDIO CASTRO

III TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 11, 2º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça Junto ao III Tribunal do Júri da Capital

Titular - DENISE PIERI PEÇANHA PITTA (Afastamento, a pedido, por deliberação do CSMP)

Desig. - AUDREY MARJORIE ALVES DE PAULA LEOCÁDIO CASTRO

Aux. Recíproco - FABIO VIEIRA DOS SANTOS

2ª Promotoria de Justiça Junto ao III Tribunal do Júri da Capital

Titular - DIEGO BOYD PEÇANHA COSTA (PGJ - Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Relações Institucionais e Defesa de Prerrogativas/Assessor Internacional)

Desig. - FABIO VIEIRA DOS SANTOS

Aux. Recíproco - AUDREY MARJORIE ALVES DE PAULA LEOCÁDIO CASTRO

IV TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 11, 2º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça Junto ao IV Tribunal do Júri da Capital

Titular - BRUNO DE FARIA BEZERRA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Integrante do Grupo de Apoio de Acervo instituído pela Resolução GPGJ 2.428/2021)

2ª Promotoria de Justiça Junto ao IV Tribunal do Júri da Capital

Titular - AUDREY MARJORIE ALVES DE PAULA LEOCÁDIO CASTRO

Aux. Recíproco - FABIO VIEIRA DOS SANTOS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, 151, 10º e 11º andares, Centro

Promotoria de Justiça junto à 5ª Vara Criminal da Capital

Titular - LUCIANA BARBOSA DELGADO

Promotoria de Justiça junto à 11ª Vara Criminal da Capital

Titular - VAGO

Desig. - MARCELO FABIANO ARAÚJO DOS SANTOS



Promotoria de Justiça junto à 14ª Vara Criminal da Capital

Titular - ROBERTA DIAS LAPLACE

Promotoria de Justiça junto à 16ª Vara Criminal da Capital

Titular - VICTOR MAURICIO FIORITO PEREIRA

Promotoria de Justiça junto à 17ª Vara Criminal da Capital

Titular - BEATRIZ LEAL DE OLIVEIRA

Promotoria de Justiça junto à 19ª Vara Criminal da Capital

Titular - JULIANA DA GLÓRIA POMPEU BRANDO (Férias, de 02 a 11/12)

Desig. - ROBERTA DIAS LAPLACE (de 02 a 11/12)

Promotoria de Justiça junto à 20ª Vara Criminal da Capital

Titular - RENATO MONTEIRO SARDÃO

Promotoria de Justiça junto à 21ª Vara Criminal da Capital

Titular - MARIA CLÁUDIA DE MEDEIROS CASTRO

Promotoria de Justiça junto à 26ª Vara Criminal da Capital

Titular - ANA CAROLINA BARROSO DO AMARAL CAVALCANTE (PGJ - Assessora da Secretaria Geral do Ministério Público) (Licença retributiva, de 16 a 27/12)

Designação temporária - VINICIUS WINTER DE SOUZA LIMA (Férias, de 02 a 19/12)

Desig. - RITA CID VARELA MADEIRA GUITTI GUIMARÃES (de 02 a 19/12)

Desig. - FERNANDA VIEIRA DE MORAES (de 02 a 19/12)

Promotoria de Justiça junto à 27ª Vara Criminal da Capital

Titular - ROBERTO SAAD ALVES DA COSTA

Promotoria de Justiça junto à 28ª Vara Criminal da Capital

Titular - CARLOS GUSTAVO COELHO DE ANDRADE

Promotoria de Justiça junto à 29ª Vara Criminal da Capital

Titular - FÁBIO MENDES MUNIZ (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais/Assistente do Grupo Temático instituído pela Resolução GPGJ nº 2.463/2022)

Desig. - BRUNO ROBERTO FIGUEIREDO CALVANO

Promotoria de Justiça junto à 31ª Vara Criminal da Capital

Titular - JOSÉ ANTONIO FERNANDEZ SOUTO

Promotoria de Justiça junto à 32ª Vara Criminal da Capital

Titular - LUCIANA CRISTINA BUARQUE DE TAVARES MAIA

Promotoria de Justiça junto à 33ª Vara Criminal da Capital

Titular - ÁTILA PEREIRA DE SOUZA (PGJ - Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais/PGJ - Integrante do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.551/2023)

Desig. - ANA CRISTINA FERNANDES PINTO VILLELA

Aux. - JOÃO ZACHARIAS DE SÁ (dia 02/12, para realização de audiências)

Promotoria de Justiça junto à 34ª Vara Criminal da Capital



Titular - ANDRÉ MACHADO RICCI (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

Designação temporária - ÉRIKA PRADO ALVES SCHITTINI

Promotoria de Justiça junto à 35ª Vara Criminal da Capital

Titular - MARCELO FABIANO ARAÚJO DOS SANTOS

Promotoria de Justiça junto à 36ª Vara Criminal da Capital

Titular - ANA CRISTINA FERNANDES PINTO VILLELA

Aux. - JOÃO ZACHARIAS DE SÁ (dia 03/12, para realização de audiências)

Promotoria de Justiça junto à 37ª Vara Criminal da Capital

Titular - FABÍOLA SOUZA TARDIN COSTA (Licença para tratamento de saúde)

Desig. - JULIANA ZENNI TRAVASSOS

Promotoria de Justiça junto à 39ª Vara Criminal da Capital

Titular - ISABELLA PENA LUCAS TORRES (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal/Assistente do Grupo Temático Temporário instituído pela Resolução GPGJ nº 2.463/2022)

Desig. - CLÁUDIA CRISTINA NOGUEIRA

Promotoria de Justiça junto à 40ª Vara Criminal da Capital

Titular - RODRIGO BELCHIOR HERMANSON

Promotoria de Justiça junto à 41ª Vara Criminal da Capital

Titular - CLÁUDIA CRISTINA NOGUEIRA

Promotoria de Justiça junto à 42ª Vara Criminal da Capital

Titular - EDUARDO MORAIS MARTINS (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais/Assistente da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/2021/ (Coordenador do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.618/2024)

Desig. - MUNA BASTOS DA ROCHA

Promotoria de Justiça junto à 43ª Vara Criminal da Capital

Titular - JUAN LUIZ SOUZA VAZQUEZ (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal) (Férias, de 25/11 a 09/12)

Desig. - RENATO MONTEIRO SARDÃO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO ÀS VARAS ESPECIALIZADAS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, 151, 10º e 11º andares, Centro

1ª Promotoria de Justiça junto às 1ª, 2ª e 3ª Varas Especializadas em Organização Criminosa

Titular - GLICIA PESSANHA CARVALHO VIANA (Integrante do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.480/2022)

2ª Promotoria de Justiça junto às 1ª, 2ª e 3ª Varas Especializadas em Organização Criminosa

Titular - PEDRO EULARINO TEIXEIRA SIMÃO (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO/Assistente da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/2021)

Designação temporária - BÁRBARA LUIZA COUTINHO DO NASCIMENTO



3ª Promotoria de Justiça junto às 1ª, 2ª e 3ª Varas Especializadas em Organização Criminosa

Titular - LETÍCIA EMILE ALQUERES PETRIZ (PGJ) - Assistente do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

Designação temporária - BIANCA CHAGAS DE MACÊDO GONÇALVES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO À 1ª VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE (VECA)

Av. Nilo Peçanha, 151, 10º e 11º andares, Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO À 1ª VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE (VECA)

Titular - ROBERTA ROSA RIBEIRO (PGJ) - Coordenadora de Mediação, Métodos Autocompositivos e Sistema Restaurativo)

Designação temporária - CLÁUDIA TÜRNER PEREIRA DUARTE

Aux. - LAÍLA ANTONIA OLINDA DE MAGALHÃES NASCIMENTO SANTOS

Aux. - JOÃO ZACHARIAS DE SÁ

Aux. - AMANDA VASCONCELOS DE ALMEIDA ALVES

Aux. - JOÃO VITOR SALVADOR DE SOUZA MOUTINHO

NÚCLEO DE ATUAÇÃO PERANTE A CENTRAL DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DA CAPITAL

Rua Célio Nascimento, 22 - Benfica

Desig. - RAPHAEL ALMEIDA OHANA

Desig. - THAÍS RODRIGUES PINHEIRO

Desig. - FERNANDA BRAVO FERNANDES VENTURA DE MELLO

Desig. - MARIANA TRINO DE MEDEIROS

Desig. - GUILHERME FERREIRA QUINTAS ALVES

Desig. - ARIANE PARREIRA DE FARIA

Desig. - LUÍSA MACHADO GONÇALVES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS DA CAPITAL

Promotoria de Justiça perante o I JECrim - Sede: Botafogo

Rua Assunção, nº 501 - Botafogo

Promotoria de Justiça perante o III JECrim - Sede: Centro

Av. Nilo Peçanha, nº 11, 11º andar - Centro



Promotoria de Justiça perante o IV JECrim - Sede: Leblon
Rua Humberto de Campos, nº 315, 2º andar – Leblon

Promotoria de Justiça perante o VIII JECrim - Sede: Centro
Av. Nilo Peçanha, nº 11, 11º andar - Centro

Promotoria de Justiça perante o X JECrim - Sede: Olaria
Rua Filomena Nunes, 1071, 5º andar, Olaria - Fórum

Promotoria de Justiça junto ao III Juizado Especial Criminal da Capital (6ª DP - Cidade Nova, 17ª DP - São Cristóvão, 25ª DP - Engenho Novo e Turma Recursal Criminal) **Sede: Centro**

Titular - LUIZ ALBERTO DA CUNHA BRAGA

Promotoria de Justiça junto ao IV Juizado Especial Criminal da Capital (12ª DP - Leme, 13ª DP - Copacabana, 14ª DP - Leblon, 15ª DP - Gávea e Turma Recursal Criminal) **Sede: Leblon**

Titular - FELIPE RAFAEL IBEAS

Promotoria de Justiça junto ao VIII Juizado Especial Criminal da Capital (18ª DP - Praça da Bandeira, 19ª DP - Tijuca, 20ª DP - Grajaú e Turma Recursal Criminal) **Sede: Centro**

Titular - SIMONE PAIVA DA MOTTA

Promotoria de Justiça junto ao X Juizado Especial Criminal da Capital (21ª DP - Bonsucesso, 22ª DP - Penha, 27ª DP - Vicente de Carvalho, 38ª DP (Braz de Pina) e Turma Recursal Criminal) **Sede: Olaria**

Titular - KARINA RACHEL TAVARES SANTOS (PGJ - Coordenadora de Movimentação dos Promotores de Justiça)

Desig. - CLÁUDIA PEREIRA CALDAS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

1ª e 2ª Promotorias de Justiça junto ao I e V Juizados da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital
Av. Nilo Peçanha, nº 11, 11º andar - Centro

Promotoria de Justiça junto ao V Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher
Av. Nilo Peçanha, nº 11, 11º andar - Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO I E V JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL

1ª Promotoria de Justiça junto ao I e V Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital

Titular - WAGNER SAMBUGARO

2ª Promotoria de Justiça junto ao I e V Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital

Titular - LÚCIA ILOIZIO BARROS BASTOS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO V JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DA CAPITAL



Titular - FERNANDA VALE PACHECO DE MEDEIROS (PGJ - Assistente da Assessoria Criminal/PGJ - Assistente do Grupo Temático Temporário instituído pela Resolução GPGJ nº 2.463/2022)

Desig. - DANIELA REGGIANI CÂMARA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO ÀS TURMAS RECURSAIS CRIMINAIS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, 151, 10º e 11º andares, Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO ÀS TURMAS RECURSAIS CRIMINAIS DA CAPITAL

Titular - EDUARDO SLERCA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL TERRITORIAIS DO NÚCLEO RIO DE JANEIRO

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DO RIO DE JANEIRO - CENTRO

Avenida General Justo, 375, 2º e 3º andares

Centro (Edifício Bay View)

Coordenador: Marcelo Muniz Neves

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DO RIO DE JANEIRO - BARRA DA TIJUCA

Avenida das Américas, 3.434, bloco 02, 6º pavimento

Barra da Tijuca (Centro Empresarial Mário Henrique Simonsen)

Coordenadora: Isabela Jourdan da Cruz Moura

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - JANAÍNA MARQUES CORRÊA MELO

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - FABÍOLA DE OLIVEIRA LIMA CANABARRO

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - GUILHERME VOGEL PRADO (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

Desig. - CAIO SENISE AMORIM NUNES DA SILVA

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - LUCIANA ROCHA DE ARAUJO BENISTI (Integrante do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.618/2024)

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro



Titular - MARCELO MUNIZ NEVES (**Coordenador do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal do Rio de Janeiro - Centro**)

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - SALVADOR BEMERGUY

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - RODRIGO OCTÁVIO DE ARVELLOS ESPÍNOLA

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES (**PGJ - Assessor da Secretaria-Geral do Ministério Público**)

Desig. - ALEXANDRE MURILO GRAÇA

Desig. - JANAÍNA MARQUES CORRÊA MELO

4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - MARCOS PAULO ALFRADIQUE DE ANDRADE

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - FERNANDO CURY GOYANO BASTOS (**Integrante do Grupo de Apoio de Acervo instituído pela Resolução GPGJ 2.428/2021**)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - SAUVEI LAI (**Integrante do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.618/2024**)

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - MARIA FERNANDA DIAS MERGULHÃO

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - ALEXANDER ARAÚJO DE SOUZA (**Integrante do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.618/2024**)

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - EDUARDO RODRIGUES CAMPOS (**PGJ - Coordenador de Segurança e Inteligência**)

Desig. - SALVADOR BEMERGUY

Desig. - MARCELO MUNIZ NEVES

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - RENATA PEREIRA DE SOUZA DA GRAÇA MELLO

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - GUILHERME MATTOS DE SCHUELER (**Integrante do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.463/2022**)



3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - CLÁUDIO CALO SOUSA (**Integrante do Grupo de Apoio de Acervo instituído pela Resolução GPGJ 2.428/2021**)

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - HELOÍSA MARIA TEIXEIRA DA SILVA MOURA (**Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO**)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - VAGO

Desig. - CLÁUDIO CALO SOUSA

Desig. - GUILHERME MATTOS DE SCHUELER

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - CARLA CRISTINA COUTSOUKALIS

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - VAGO

Desig. - VALERIA VIDEIRA COSTA

Desig. - ISABELA JOURDAN DA CRUZ MOURA

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - JOSÉ LUIZ ACATAUASSÚ BITTENCOURT

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - MÔNICA MARTINO PINHEIRO MARQUES

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - FABÍOLA LOVISI (**Integrante do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.463/2022**)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DO NÚCLEO RIO DE JANEIRO

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - VAGO

Desig. - MARIA FERNANDA DIAS MERGULHÃO

Desig. - SAUVEI LAI

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - SÔNIA EYLEEN OLIVEIRA MARENCO (**Afastamento parcial para curso, dias 02 e 03/12**)

Aux. - FERNANDO CURY GOYANO BASTOS (dias 02 e 03/12)

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca



Titular - ISABELA JOURDAN DA CRUZ MOURA (Coordenadora do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal do Rio de Janeiro - Barra da Tijuca/Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - VALERIA VIDEIRA COSTA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL ESPECIALIZADAS DO NÚCLEO RIO DE JANEIRO

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - ANDRÉ LUIS CARDOSO (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - ALEXANDRE THEMÍSTOCLES DE VASCONCELOS (Coordenador-Geral de Segurança Pública/Integrante do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.463/2022)

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - ALEXANDRE MURILO GRAÇA (Integrante do Grupo Temático Temporário instituído pela Resolução GPGJ nº 2.463/2022)

4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - JÚLIA COSTA SILVA JARDIM

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/9º andar - Castelo

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - KARINE SUSAN OLIVEIRA GOMES DE CUESTA (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especializada de Combate à Sonegação Fiscal e aos Ilícitos contra a Ordem Tributária - GAESF)

Desig. - PATRICIA DO COUTO VILLELA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - ALBERTO FLORES CAMARGO

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - EDUARDO SANTOS DE CARVALHO

Aux. Recíproco - PATRICIA DO COUTO VILLELA

4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - DÉCIO LUIZ ALONSO GOMES (Férias, de 02 a 13/12)

Desig. - ALBERTO FLORES CAMARGO (de 02 a 13/12)

5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - PATRICIA DO COUTO VILLELA

Aux. Recíproco - EDUARDO SANTOS DE CARVALHO

6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - GUILHERME BRAGA PEÑA DE MORAES (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional)



Desig. - ALBERTO FLORES CAMARGO

7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - DÉBORA DA SILVA VICENTE

8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - TULIO CAIBAN BRUNO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/5º andar - Castelo

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital

Titular - CARLOS FREDERICO SATURNINO DE OLIVEIRA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital

Titular - DANIELA ABRITTA CARNEIRO RIBEIRO DE FREITAS

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital

Titular - FELIPE PIRES CUESTA

4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital

Titular - VAGO

Desig. - CARLOS FREDERICO SATURNINO DE OLIVEIRA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE URBANISMO DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/5º andar - Castelo

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Urbanismo da Capital

Titular - LEANDRO SILVA NAVEGA (PGJ - Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/PGJ - Subcoordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Investigação Penal)

Desig. - RITA CID VARELA MADEIRA GUITTI GUIMARÃES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Urbanismo da Capital

Titular - MÁRCIA LUSTOSA CARREIRA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/5º andar - Castelo

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital

Titular - JULIO MACHADO TEIXEIRA COSTA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital

Titular - VAGO



Desig. - GUSTAVO LIVIO DINIGRE PINTO

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital

Titular - CARLOS ANDRESANO MOREIRA

4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital

Titular - EMERSON GARCIA (PGJ - Consultor Jurídico/Diretor da Revista do Ministério Público)

Desig. - YAN PORTES VIEIRA DE SOUZA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/9º andar - Castelo

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital

Titular - PATRÍCIA SILVEIRA TAVARES (Licença Especial)

Desig. - PAULO JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO SALLY

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital

Titular - TIAGO JOFFILY (Integrante do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.463/2022)

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital

Titular - DANIEL LIMA RIBEIRO (PGJ - Assistente da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento e Políticas Institucionais/Coordenador-Geral do Grupo de Apoio Técnico Especializado - GATE)

Desig. - ALESSANDRA HONORATO NEVES

4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital

Titular - ALESSANDRA HONORATO NEVES

5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital

Titular - RODRIGO DE ALMEIDA MAIA (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

Desig. - CRISTIANA CAVALCANTE BENITES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/9º andar - Castelo

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital

Titular - VAGO

Desig. - VANESSA SIQUEIRA RIBEIRO SCANTAMBURLO (Licença para tratamento de saúde, até 02/12)

Desig. - LEONARDO GOULART MAGALHÃES (de 01 a 02/12)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital

Titular - EMILIANO RODRIGUES BRUNET DEPOLLI PAES (Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público)

Desig. - ROGÉRIO PACHECO ALVES

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital



Titular - ROGÉRIO PACHECO ALVES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO SISTEMA PRISIONAL E DIREITOS HUMANOS

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/9º andar - Castelo

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos

Titular - MURILO NUNES DE BUSTAMANTE (Coordenador do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.463/2022)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, 151, 4º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude da Capital

Titular - FELIPE BARBOSA DE FREITAS RIBEIRO (Diretor Financeiro da Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - AMPERJ)

Designação temporária - CRISTIANA CAVALCANTE BENITES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude da Capital

Titular - PATRÍCIA HAUER DUNCAN

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE INFRACIONAL DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/5º andar - Castelo

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - JANAÍNA VAZ CANDELA PAGAN

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA PESSOA IDOSA DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/5º andar - Castelo

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Pessoa Idosa da Capital

Titular - MADALENA JUNQUEIRA AYRES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/5º andar - Castelo

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Pessoa com Deficiência da Capital

Titular - CRISTINA FIGUEIREDO DE CASTRO DO REGO MONTEIRO



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 15/5º andar - Castelo

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Assistência Social

Titular - MARCELE MOREIRA TAVARES NAVEGA (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis/Assistente do Grupo Temático instituído pela Resolução GPGJ nº 2.555/2023)

Desig. - FELIPE PIRES CUESTA

FOROS REGIONAIS DA COMARCA DA CAPITAL

FORO REGIONAL DE BANGU

Rua Doze de Fevereiro, 408 - Bangu

1ª e 2ª Promotorias de Justiça junto ao II e IV Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital

Rua Doze de Fevereiro, 408 - Bangu

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE BANGU

Titular - VANESSA PETILLO TOLEDO MARQUES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE BANGU

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Bangu

Titular - ADRIANA VITAL DE MATOS

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Bangu

Titular - MÔNICA BARBOSA TELLES DE MIRANDA

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Bangu

Titular - MARIANA GOULART MARCONDES RIBEIRO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE BANGU

1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª e à 2ª Varas Criminais de Bangu

Titular - DÉBORA MARTINS MOREIRA

2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª e à 2ª Varas Criminais de Bangu

Titular - TALITA NUNES HARDUIN BELLETI (PGJ - Assistente da Assessoria Criminal)

Desig. - DÉBORA MARTINS MOREIRA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JECrim DE BANGU

Promotoria de Justiça junto ao XVII Juizado Especial Criminal da Capital (33ª DP - Realengo e 34ª DP - Bangu)

Titular - MELISSA GONÇALVES ROCHA TOZATTO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

1ª Promotoria de Justiça junto ao II e IV Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital



Titular - JOÃO BERNARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES

2ª Promotoria de Justiça junto aos II e IV Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital

Titular - CARLA ARAÚJO DE CARVALHO TILLEY

FORO REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA

Avenida das Américas, 4.200, 3º andar, salas 308 a 315,

Centro Comercial Barra Shopping

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DA BARRA DA TIJUCA

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Barra da Tijuca (1ª, 2ª, 5ª e 7ª V. Cíveis, 1ª V. Família e Juizados Especiais Cíveis Regionais da Barra da Tijuca)

Titular - MÁRCIA COLONESE LOPES GUIMARÃES

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Barra da Tijuca (3ª, 4ª, 6ª e 7ª V. Cíveis, 2ª V. Família e Juizados Especiais Cíveis Regionais da Barra da Tijuca)

Titular - PATRÍCIA PIMENTEL DE OLIVEIRA

3ª Vara de Família - Regional Barra da Tijuca

Desig. - MARCEL PEREIRA HID DA COSTA GUEDES

Promotoria de Justiça junto ao IX Juizado Especial Criminal da Capital (16ª DP - Barra da Tijuca)

Titular - MÁRCIO ALMEIDA RIBEIRO DA SILVA (Integrante do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.480/2022)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO VII JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DA CAPITAL

Titular - EGBERTO ZIMMERMANN

FORO REGIONAL DE CAMPO GRANDE

Rua Manai, nº 62, casas 02 a 05

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE CAMPO GRANDE

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Campo Grande

Titular - FÁTIMA LOURDES CUNHA MARTINS DE SCHUELER

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Campo Grande

Titular - LEONARDO ARREGUY ROMÃO

3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Campo Grande

Titular - HENRIQUE PAIVA ARAÚJO

4ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Campo Grande

Titular - MARCELO AUGUSTO BUARQUE DE TAVARES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO JECrim DE CAMPO GRANDE

Promotoria de Justiça junto ao XVIII Juizado Especial Criminal da Capital (35ª DP - Campo Grande e 43ª DP - Pedra de Guaratiba)



Titular - CLÁUDIO TENÓRIO FIGUEIREDO AGUIAR

FORO REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR

Praia de Olaria, s/nº, Cocotá - Fórum

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DA ILHA DO GOVERNADOR

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Ilha do Governador

Titular - ERICA ROGAR

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Ilha do Governador

Titular - DEISE BARBOZA PASSOS RIBEIRO

FORO REGIONAL DE JACAREPAGUÁ

Estrada dos Bandeirantes, nº 470, 2º andar, Taquara

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE JACAREPAGUÁ

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá (4ª e 7ª V. Cíveis, 1ª V. Família e JECível)

Titular - JOSÉ LUIS FERREIRA MARQUES (Licença para tratamento de saúde)

Desig. - PAULA COIMBRA ALVES

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá (5ª e 6ª V. Cíveis, 2ª V. Família e JECível)

Titular - CLÁUDIO SILVA DE CARVALHO

3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá (2ª, e 3ª V. Cíveis, 3ª V. Família e JECível)

Titular - CRISTHIANE BARRADAS ZEITONE (PGJ - Assessora Jurídica da Secretaria-Geral do Ministério Público/Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias Eleitorais)

Desig. - ANNA CAROLINA VIEIRA LISBOA FERNANDES

4ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá (1ª e 2ª V. Cíveis, 4ª V. Família e JECível)

Titular - LUCIANA DE SOUZA CARVALHO (Integrante da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.464/2022)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE JACAREPAGUÁ

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Jacarepaguá

Titular - EDUARDO PAES FERNANDES

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Jacarepaguá

Titular - ERMINIA MANSO STIVELMAN OLIVEIRA DE SOUSA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO XVI JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

1ª Promotoria de Justiça junto ao XVI Juizado Especial Criminal da Capital

Titular - CLÁUDIO SERRA FEIJÓ

2ª Promotoria de Justiça junto ao XVI Juizado Especial Criminal da Capital

Titular - LUÍS OTÁVIO FIGUEIRA LOPES (Assistente da Assessoria Criminal) (Férias, de 21/11 a 19/12)

Desig. - CLÁUDIO SERRA FEIJÓ (de 01 a 19/12)



PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO III JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL

Titular - CRISTIANE DE SOUSA CAMPOS DA PAZ (Integrante do Grupo de Apoio de Acervo instituído pela Resolução GPGJ 2.428/2021)

FORO REGIONAL DA LEOPOLDINA

Rua Filomena Nunes, nº 1071 - Fórum da Leopoldina - Olaria

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DA LEOPOLDINA

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Leopoldina (1ª, 3ª, 4ª e 5ª V. Cíveis, 1ª V. Família e JECível)

Titular - CAMILA MOREIRA ESTEVES CYFER

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Leopoldina (2ª, 3ª, 4ª e 5ª V. Cíveis, 2ª V. Família e JECível)

Titular - JOSÉ ANTÔNIO OCAMPO BERNÁRDEZ

3ª Vara de Família - Regional da Leopoldina

Desig. - JOSÉ ANTÔNIO OCAMPO BERNÁRDEZ

Desig. - CAMILA MOREIRA ESTEVES CYFER

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO VI JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DA CAPITAL

Titular - LUCIANA SOARES RODRIGUES

Aux. - VICTOR CYPRIANO CORRÊA

FORO REGIONAL DE MADUREIRA

Av. Ernani Cardoso, nº 152, 1º andar - Fórum Campinho

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE MADUREIRA (1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª V. Cíveis/XV Juizado Especial Cível Regional de Madureira)

Titular - ROSEMERY DUARTE VIANA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE MADUREIRA

1ª Promotoria de Justiça de Família de Madureira (1ª e 2ª Varas de Família)

Titular - DENISE BECKER ATHERINO

2ª Promotoria de Justiça de Família de Madureira (1ª e 3ª Varas de Família)

Titular - SILVIA CIVES SEABRA (Férias, de 29/12 a 07/01)

Desig. - LUIZ ALBERTO DA CUNHA BRAGA (de 29 a 31/12)

3ª Promotoria de Justiça de Família de Madureira (1ª e 4ª Varas de Família)

Titular - BERNARDO VIEIRALVES MARTINS (PGJ - Assessor da Secretaria-Geral de Planejamento Institucional)

Desig. - PAULA AZAMBUJA MARTINS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JECrim DE MADUREIRA

Promotoria de Justiça junto ao XV Juizado Especial Criminal da Capital



Titular - CRISTIANO DOS SANTOS LAJOIA GARCIA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE MADUREIRA

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Madureira

Titular - MAURO MONTEIRO VIEIRA (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais/PGJ - Assistente do Grupo Temático Temporário criado pela Resolução GPGJ nº 2.411/21/)

Desig. - CRISTIANO DOS SANTOS LAJOIA GARCIA

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Madureira

Titular - BRUNO DE LIMA STIBICH

FORO REGIONAL DO MÉIER

Rua Lucídio Lago, nº 126, Cobertura - Méier

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DO MÉIER

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier

Titular - FLÁVIO BOUREAU DA CÂMARA CANTO

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier

Titular - ROGÉRIO GOMES ALEVATO

3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier

Titular - PAULO TARSO SANTIAGO LEITE (Férias, de 05 a 19/12)

Desig. - RACHEL SALLES TOVAR MARINHO (de 05 a 19/12)

4ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier

Titular - MARCELO MOUTINHO RAMALHO BITTENCOURT (PGJ - Assistente da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento e Políticas Institucionais/Integrante do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.480/2022)

Desig. - ROGÉRIO GOMES ALEVATO

Desig. - BRUNO DOS SANTOS GUIMARÃES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JECRIM DO MÉIER

Promotoria de Justiça junto ao V Juizado Especial Criminal da Capital (23ª DP - Méier, 24ª DP - Piedade, 26ª DP - Todos os Santos, 44ª DP - Inhaúma e Turma Recursal Criminal)

Titular - BRUNO DOS SANTOS GUIMARÃES

FORO REGIONAL DA PAVUNA

Rua Sargento de Milícias, s/n - Fórum

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DA PAVUNA

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Pavuna

Titular - ERICA DI DONATO VIANNA

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Pavuna



Titular - MIRIAM TAYAH CHOR (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias Eleitorais/Coordenadora do CRAAI Rio de Janeiro)

Desig. - CARINA RODRIGUES DE SENNA D`AVILA

FORO REGIONAL DE SANTA CRUZ

Rua Senador Camará, nº 347

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE SANTA CRUZ

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Santa Cruz

Titular - MARIO LUIZ PAES

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Santa Cruz

Titular - SIMONE ROCHA DE ARAÚJO (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional/Integrante do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.582/2024) (Férias, de 16/12 a 03/01)

Desig. - MARIO LUIZ PAES

3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Santa Cruz

Titular - ALLYNE TAVARES GIANNINI (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional)

Desig. - CAMILLA SAHIONE SCISINIO DIAS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE SANTA CRUZ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz

Titular - ELISA MARTINS CONSTANT

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz

Titular - PATRICIA BRITO E SOUSA

COMARCAS DO INTERIOR

CRAAI ANGRA DOS REIS

Coordenador: Leonardo Canônico Neto

Sede: Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 22, térreo e 2º pavimento, Centro

Comarcas: Angra dos Reis, Mangaratiba e Paraty

ANGRA DOS REIS

Av. Oswaldo Neves Martins, nº 32, Fórum, Centro/

Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 22, térreo e 2º pavimento, Centro



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE ANGRA DOS REIS

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Angra dos Reis (Criminal, Júri e Inquéritos)

Titular - HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES FILHO (**Afastamento, a pedido, por deliberação do CSMP**) (Férias, de 06 a 20/12)

Desig. - LUCAS PRATA DA COSTA E SILVA

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Angra dos Reis (Criminal, JECrim e Inquéritos)

Titular - CAROLINA MAGALHÃES DO NASCIMENTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE ANGRA DOS REIS

Titular - CAROLINA MOTTA DA CUNHA GONÇALVES WIENSKOSKI (**Integrante do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.463/2022**)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ANGRA DOS REIS

Titular - SYLVIA PORTO AGORIANITIS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE ANGRA DOS REIS

Titular - PLINIO VINICIUS D´AVILA ARAUJO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis

Titular - MARCELLO MARCUSSO BARROS

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis

Titular - LEONARDO CANÔNICO NETO (**Coordenador do CRAAI Angra dos Reis**)

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis

Titular - DANIEL MARONES DE GUSMÃO CAMPOS

MANGARATIBA

Estrada São João Marcos, s/nº, 2º andar, Fórum, Praia do Saco

Promotoria de Justiça de Mangaratiba

Titular - DÉBORA DE SOUZA BECKER LIMA

PARATY

Rua Marechal Deodoro, nº 542, Fátima

Promotoria de Justiça de Paraty

Titular - VAGO

Desig. - GUILHERME ABRAMOVITCH MAY

CRAAI BARRA DO PIRAÍ

Coordenador: Gustavo Teixeira Nacarath



Sede: Rua José Alves Pimenta, nº 1045, Matadouro

Comarcas: Barra do Piraí, Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes, Miguel Pereira, Paty do Alferes, Piraí, Rio das Flores, Valença, Vassouras

BARRA DO PIRAÍ

Rua José Alves Pimenta, nº 1045, Matadouro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE BARRA DO PIRAÍ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Piraí

Titular - FERNANDA CUNHA BAHIA

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Piraí

Titular - MARCOS VICTOR SILVA JULIANO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE BARRA DO PIRAÍ

Titular - DINA MARIA FURTADO DE MENDONÇA VELLOSO (PGJ - Assistente da Ouvidoria)

Desig. - LETÍCIA XAVIER DE PAULA ANTUNES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BARRA DO PIRAÍ

Titular - LETÍCIA XAVIER DE PAULA ANTUNES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí

Titular - MICHELLE BRUNO RIBEIRO (Licença retributiva, de 06 a 25/12)

Desig. - ADRIANA ARAÚJO PORTO (de 06 a 25/12)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí

Titular - LUÍS FERNANDO FERREIRA GOMES

ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

Rodovia Luciano Medeiros, 568, 2º andar, Centro

Promotoria de Justiça de Engenheiro Paulo de Frontin

Titular - IVANY DE SOUZA BASTOS

MENDES

Av. Julio Braga, nº 176 - Centro

Promotoria de Justiça de Mendes

Titular - GEISA LANNES DA SILVA



MIGUEL PEREIRA

Rua Francisco Alves, nº 105, Fórum - Centro

Promotoria de Justiça de Miguel Pereira

Titular - CHARLES AMITAY WEKSLER

PATY DO ALFERES

Praça George Jacob Abdue, s/nº - Fórum - Centro

Promotoria de Justiça de Paty do Alferes

Titular - ANDRÉ GONÇALVES MORGADO (Integrante do Grupo de Apoio de Acervo instituído pela Resolução GPGJ 2.428/2021)

PIRAÍ

Rua Barão do Piraí, nº 307 - Centro - Fórum

Promotoria de Justiça de Piraí

Titular - MARCELO AIROSO PIMENTEL

RIO DAS FLORES

Rua João de Lacerda Paiva, s/nº - Centro

Promotoria de Justiça de Rio das Flores

Titular - GABRIELA BRANDT DE OLIVEIRA

VALENÇA

Rua Com. Araújo Leite, nº 323 - Centro/Rua Coronel João, nº 11, Sl. 303,

Ed. Panorama, Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE VALENÇA

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença

Titular - GUSTAVO TEIXEIRA NACARATH (Coordenador do CRAAI Barra do Piraí) (Licença retributiva, de 02 a 19/12)

Desig. - JOÃO LUIZ FERREIRA DE AZEVEDO FILHO (de 02 a 19/12)

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença

Titular - ELISA BASTOS MUTSCHAEWSKI

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE VALENÇA

Titular - JOÃO LUIZ FERREIRA DE AZEVEDO FILHO



PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE VALENÇA

Titular - ADRIANA ARAÚJO PORTO

VASSOURAS

Rua Marechal Paulo Torres, nº 731 - Fórum, Bairro Madrugá - Vassouras

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE VASSOURAS

Titular - MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Integrante do Grupo Temático Temporário instituído pela Resolução GPGJ nº 2.463/2022)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE VASSOURAS

Titular - RAMON LEITE DE CARVALHO (Integrante do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.480/2022)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS*

Titular - RENATA CHRISTINO COSSATIS (Integrante da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.433/2021)

*Sede provisória: Rua José Alves Pimenta, nº 1045, 3º andar, Matadouro - Barra do Piraí

CRAAI CABO FRIO

Coordenadora: Mônica Rodrigues Cuneo

Sede: Rua Jorge Lóssio, nº 212 - Centro - Cabo Frio

Comarcas: Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia, Saquarema

ARARUAMA

Av. Nilo Peçanha, nº 259, 2º andar - Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE ARARUAMA

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Araruama

Titular - NATASHA RAEDER DE CARVALHO MARTINS COSTA

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Araruama

Titular - VICTOR DE SOUZA MALDONADO DE CARVALHO MICELI (PGJ - Assistente do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.463/2022/Integrante do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.582/2024/PGJ - Assistente do Grupo Temático Temporário criado pela Resolução GPGJ nº 2.411/21)

Desig. - FELIPE VARGAS SAMPAIO DOS SANTOS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ARARUAMA

Titular - KARINA CID FINÓQUIO POFAHL



PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE ARARUAMA

Titular - EDUARDO MONTEIRO VIEIRA (PGJ - Assessor Jurídico da Secretaria-Geral do Ministério Público)

Desig. - KARINA CID FINÓQUIO POFAHL

Desig. - NATASHA RAEDER DE CARVALHO MARTINS COSTA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama

Titular - EDUARDO FIORITO PEREIRA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama

Titular - ISABEL HOROWICZ KALLMANN (PGJ - Subcoordenadora do Grupo de Apoio Técnico Especializado - GATE)

Desig. - THATIANE RABELO GONÇALVES

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Rua Luiz Joaquim Pereira, nº 315 - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Armação dos Búzios

Titular - RAFAEL DOPICO DA SILVA (Integrante do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.463/2022)

Aux. Recíproco - RENATA MELLO CHAGAS (SEI nº 20.22.0001.0070155.2022-50)

2ª Promotoria de Justiça de Armação dos Búzios

Titular - RENATA MELLO CHAGAS

Aux. Recíproco - RAFAEL DOPICO DA SILVA (SEI nº 20.22.0001.0070155.2022-50)

ARRAIAL DO CABO

Rua Joaquim Martins Fialho (antiga Rui Barbosa), nº 42, Praia dos Anjos

Promotoria de Justiça de Arraial do Cabo

Titular - VAGO

Desig. - MARIA GABRIELLE CELESTINO DIAS

CABO FRIO

Rua Jorge Lóssio, nº 212 - Centro /

Rua Francisco Mendes, nº 350, lojas 13 a 19 e 24 a 26, Centro /

Rua Ministro Gama Filho, s/nº, Fórum, Braga

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE CABO FRIO

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Cabo Frio

Titular - KEFRINE KEIL RAMOS



Aux. Recíproco - VIVIANE MOTTA DAGNA (SEI nº 20.22.0001.0017019.2022-92)

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Cabo Frio

Titular - VIVIANE MOTTA DAGNA

Aux. Recíproco - KEFRINE KEIL RAMOS (SEI nº 20.22.0001.0017019.2022-92)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE CABO FRIO

Titular - PAULO LEAL MEDEIROS MOREIRA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE CABO FRIO

Titular - ANDRÉ LUIZ NOIRA PASSOS DA COSTA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CABO FRIO

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Cabo Frio (não infracional)

Titular - LUCIANA NASCIMENTO PEREIRA (Licença para acompanhar familiar enfermo, de 04 a 31/12)

Aux. - LEONARDO GOULART MAGALHÃES (dia 03/12)

Desig. - LEONARDO GOULART MAGALHÃES (de 04 a 31/12)

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Cabo Frio (infracional)

Titular - ANDRÉ LUIZ FARIAS DA SILVA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE CABO FRIO

Titular - MÔNICA RODRIGUES CUNEO (Coordenadora do CRAAI Cabo Frio)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CABO FRIO

Titular - LÚCIO PEREIRA DE SOUZA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio

Titular - VINÍCIUS LAMEIRA BERNARDO (Integrante do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.582/2024)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio

Titular - ANDRÉ SANTOS NAVEGA (PGJ - Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania/Respondendo pelo expediente do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação)

Desig. - ANDRÉ LUIZ NOIRA PASSOS DA COSTA

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio

Titular - BRUNO RINALDI BOTELHO (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO/PGJ - Integrante da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.464/2022)

Desig. - ANDRÉ LUIZ FARIAS DA SILVA

IGUABA GRANDE

Rua Engenheiro Neves da Rocha, s/nº, Fórum, Loteamento Solar de Iguaba

Promotoria de Justiça de Iguaba Grande



Titular - VAGNER DELGADO DE ALMEIDA

SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 22, salas 01 a 05, lojas 03 a 05, Centro

1ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia

Titular - LEANDRO SOARES VIEGAS

2ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia

Titular - PAULA MARQUES DA SILVA OLIVEIRA

3ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia

Titular - FELIPE SOARES TAVARES MORAIS

SAQUAREMA

Rua Frutuoso de Oliveira, nº 36 e nº 60, Centro - Saquarema

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE SAQUAREMA

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Saquarema

Titular - CHRISTIANE LOUZÃO ROSMAN (Licença aleitamento)

Desig. - DANTE MENDES BIANCHETTI FILHO

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Saquarema

Titular - RODRIGO DE FIGUEIREDO GUIMARÃES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SAQUAREMA

Titular - STEPHAN STAMM

CRAAI CAMPOS

Coordenador: Luiz Cláudio Carvalho de Almeida

Rua Antônio Jorge Young, nº 40/2º andar, Pq. Conselheiro Thomaz Coelho

Comarcas: Campos dos Goytacazes, São Fidélis, São Francisco do Itabapoana, São João da Barra

CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Antônio Jorge Young, nº 40, Parque Conselheiro

Tomaz Coelho

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes

Titular - BRUNO SABIONI BARRETO

2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes

Titular - MARCELO FERNANDES GUIMARÃES

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes

Titular - ALINE DA SILVA PINHEIRO

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes

Titular - LUIZA LANGE ROSA KLOPP

Aux. - RAFAELA KASPER BRAGHINI

Aux. Recíproco - DANIELLA PEREIRA DAVID (de 20 a 31/11)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Titular - ÊVANES AMARO SOARES JÚNIOR

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Campos dos Goytacazes

Titular - FABIANO RANGEL MOREIRA Integrante do Grupo de Apoio de Acervo instituído pela Resolução GPGJ 2.428/2021)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Campos dos Goytacazes

Titular - RENATA FELISBERTO NOGUEIRA CHAVES (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Campos dos Goytacazes (Matéria não-infracional)

Titular - SANDRA DA HORA MACEDO (Férias, de 09 a 18/12)

Desig. - RENATA FELISBERTO NOGUEIRA CHAVES (de 09 a 18/12)

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Campos dos Goytacazes (Matéria Infracional)

Titular - JOSÉ LUIZ PIMENTEL BATISTA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Titular - PATRÍCIA MONTEIRO ALVES MOREIRA BARANDA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Campos dos Goytacazes

Titular - ALEXANDRE OLIVEIRA TAVARES (Licença para tratamento de saúde)

Desig. - LUCIANA LONGO ALVES DA COSTA

Desig. - PATRÍCIA MONTEIRO ALVES MOREIRA BARANDA

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Campos dos Goytacazes

Titular - LUCIANA LONGO ALVES DA COSTA

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Campos dos Goytacazes

Titular - VICTOR SANTOS QUEIROZ



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes

Titular - OLÍVIA MOTTA VENÂNCIO REBOUÇAS (Integrante do Grupo de Apoio de Acervo instituído pela Resolução GPGJ 2.596/2024)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes

Titular - MARCELO CARVALHO MELO

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes

Titular - MARISTELA NAURATH

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Titular - ANIK REBELLO ASSED MACHADO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES

Titular - LUIZ CLÁUDIO CARVALHO DE ALMEIDA (Coordenador do CRAAI Campos dos Goytacazes)

SÃO FIDÉLIS

Praça Prefeito Cícero de Moraes, nº 77, Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SÃO FIDÉLIS

Titular - ADRIANA GARCIA PINTO COELHO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO FIDÉLIS

Titular - BRÁULIO GREGÓRIO CAMILO SILVA

SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA

Rodovia Afonso Celso, nº 71, Centro, Praça dos Três Poderes

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA

Titular - SÉRGIO RICARDO FERNANDES FONSECA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

SÃO JOÃO DA BARRA

Marginal da Rodovia BR 356, s/nº, Centro

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA

Titular - LUDIMILA BISSONHO RODRIGUES BRAGA (Licença Aleitamento, até 01/12)

Desig. - LUCAS CALDAS GOMES GAGLIANO (dia 01/12)

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA

Titular - LUCAS CALDAS GOMES GAGLIANO



NÚCLEO DE ATUAÇÃO PERANTE A CENTRAL DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Estrada Santa Rosa s/n- Parque Santa Clara

Presídio de Campos dos Goytacazes

Desig. - DANIELLA PEREIRA DAVID

Aux. Recíproco - RAFAELA KASPER BRAGHINI (de 20 a 31/11)

CRAAI DUQUE DE CAXIAS

Coordenador: Cesar Rampazzo da Cruz

Sede: R. General Dionísio, quadra 115, Jardim Vinte e Cinco de Agosto

Comarcas: Belford Roxo, Duque de Caxias, Magé e São João de Meriti

BELFORD ROXO

Av. Joaquim da Costa Lima, Quadra 29, 2º andar, São Bernardo

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE BELFORD ROXO

1ª Promotoria de Justiça junto às Varas Criminais de Belford Roxo

Titular - EDUARDO FONSECA PASSOS DE PINHO

2ª Promotoria de Justiça junto às Varas Criminais de Belford Roxo

Titular - MICHEL QUEIROZ ZOUCAS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE BELFORD ROXO

Titular - DANIELE MEDINA MAIA (Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público)

Desig. - THIAGO LOZOYA CONSTANT LOPES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BELFORD ROXO

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Belford Roxo

Titular - RENATA SCHARFSTEIN (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis e de Tutela Coletiva da Pessoa com Deficiência/PGJ - Assistente do Grupo Temático Temporário instituído pela Resolução GPGJ nº 2.555/Assistente da Força-Tarefa instituída por meio da Resolução GPGJ nº 2.464)

Desig. - MARCUS TULIO AVERSARI CAVALCANTE

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Belford Roxo

Titular - SILVIO FERREIRA DE CARVALHO NETO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE BELFORD ROXO

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Belford Roxo

Titular - JOÃO ALFREDO GENTIL GIBSON FERNANDES (PGJ - Subcoordenador da Coordenadoria de Movimentação dos Promotores de Justiça)



Desig. - ARTHUR SOARES SILVA

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Belford Roxo

Titular - RENATA GOSENDE SIMÃO BARROSO FERNANDES (**Férias, de 01 a 20/12**)

Desig. - LUIZ FERNANDO LEMOS DUARTE DE AMOEDO (de 01 a 20/12)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BELFORD ROXO

Titular - BRUNO GASPAR DE OLIVEIRA CORRÊA

DUQUE DE CAXIAS

Rua General Dionísio, Quadra 115, Jardim Vinte e Cinco de Agosto

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE DUQUE DE CAXIAS

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Duque de Caxias

Titular - SANDRO FERNANDES MACHADO

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Duque de Caxias

Titular - MONIQUE VALPAÇOS FONSECA LIMA ROMAR

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Duque de Caxias

Titular - ADRIANA SILVEIRA MANDARINO

1ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Duque de Caxias (T. Júri)

Titular - DANIELA DE OLIVEIRA LIMA PEROBA (**Assistente da Assessoria Criminal**)

2ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Duque de Caxias (T. Júri)

Titular - ROBERTA MARISTELA ROCHA DOS ANJOS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE DUQUE DE CAXIAS

Titular - CESAR RAMPAZZO DA CRUZ (**Coordenador do CRAAI Duque de Caxias**)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS

Titular - OLÍMPIA MARIA LUPI SANTOS COELHO (PGJ - **Assistente do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO/PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal**)

Desig. - ADRIANA SILVEIRA MANDARINO

Desig. - CESAR RAMPAZZO DA CRUZ

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE DUQUE DE CAXIAS

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias

Titular - ELAYNE CHRISTINA DA SILVA RODRIGUES

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias

Titular - LUCIANE TESCH DE ABREU

3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias

Titular - ANA CAROLINA MORAES COELHO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE DUQUE DE CAXIAS



Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Duque de Caxias

Titular - ANNA CHRISTINA DANTAS RODRIGUES

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Duque de Caxias

Titular - ANA PAULA CORREIA HOLLANDA

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Duque de Caxias

Titular - ROBERTA DA SILVA DUMAS REGO

Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara de Família de Duque de Caxias

Titular - PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE DUQUE DE CAXIAS

Titular - DANIELA FARIA TAVARES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias

Titular - DANIEL FAVARETTO BARBOSA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias

Titular - DENISE DA SILVA VIDAL (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Saúde/Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania)

Desig. - DANIEL FAVARETTO BARBOSA

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias

Titular - PEDRO BORGES MOURÃO SÁ TAVARES DE OLIVEIRA (Integrante do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.618/2024)

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I (Duque de Caxias, Nilópolis, Belford Roxo, São João de Meriti, Mesquita e Magé)

Titular - CARLA CARRUBBA (Férias, de 09 a 19/12)

Desig. - ELAYNE CHRISTINA DA SILVA RODRIGUES (de 09 a 19/12)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS

Titular - JOANA FERNANDES MACHADO (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional/Integrante do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.582/2024)

Desig. - GUILHERME MACABU SEMEGHINI

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS

Titular - GUILHERME MACABU SEMEGHINI

MAGÉ

Av. Simão da Motta, nº 578, salas 108 a 115 - Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE MAGÉ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Magé

Titular - ROSANI BLANCO PINHEIRO



Aux. - ANA CAROLINA SARMENTO PELUSO DE SIQUEIRA (SEI nº 20.22.0001.0015907.2023-43)

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Magé

Titular - ERIKA BASTOS TARGINO PUPPIM

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MAGÉ

Titular - PATRÍCIA CESÁRIO DE FARIA ALVIM

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE MAGÉ (1ª e 2ª Varas, Registro Civil e Família)

Titular - CHRISTIANE DE AMORIM CAVASSA FREIRE (PGJ) - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte/Assistente do Grupo Temático instituído pela Resolução GPGJ nº 2.555/2023)

Desig. - ELKE SCHLESINGER ROYO VISCONTI DE ARAUJO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé

Titular - RENATA VIEIRA CARBONEL CYRNE

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé

Titular - LUIZ FERNANDO LEMOS DUARTE DE AMOEDO

FORO REGIONAL DA COMARCA DE MAGÉ

FORO REGIONAL DE VILA INHOMIRIM

Av. Santos Dumont, s/nº, Fórum, Piabetá

1ª Promotoria de Justiça de Vila Inhomirim

Titular - ELKE SCHLESINGER ROYO VISCONTI DE ARAÚJO

2ª Promotoria de Justiça de Vila Inhomirim

Titular - VAGO

Desig. - VÍTOR DO NASCIMENTO COSTA

SÃO JOÃO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 911, 4º andar, Vilar dos Teles

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE SÃO JOÃO DE MERITI

1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de São João de Meriti (Criminal e Júri)

Titular - ALEXANDER VÉRAS VIEIRA (Afastamento, a pedido, por deliberação do CSMP)

Desig. - FERNANDA VIEIRA DE MORAES

2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de São João de Meriti (Criminal e Júri)

Titular - VAGO

Desig. - FRANCISCO CAIO PINHO CAMURÇA



Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de São João de Meriti

Titular - CARLOS EUGÊNIO GRECO LAUREANO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Titular - RODRIGO LIMA GOMES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE SÃO JOÃO DE MERITI

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São João de Meriti

Titular - LUCIANA PEREIRA GRUMBACH CARVALHO (Licença Especial)

Desig. - ÉRICA PARREIRAS HORTA ROCHA DAVID

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São João de Meriti

Titular - ÉRICA PARREIRAS HORTA ROCHA DAVID

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE SÃO JOÃO DE MERITI

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de São João de Meriti

Titular - LUCIANA SILVEIRA GUIMARÃES (Licença para tratamento de saúde)

Desig. - ISABELA BAYMA DE ALMEIDA

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de São João de Meriti

Titular - MARIA CRISTINA KUBITSCHKE CANÇADO DA ROCHA VIANNA MENEZES

3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de São João de Meriti

Titular - ANA GABRIELA FERNANDES BLACKER ESPOZEL

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Titular - JOÃO CARLOS MENDES DE ABREU

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE DUQUE DE CAXIAS

Coordenador: Marcus Edoardo de Sá Earp Siqueira

Comarcas abrangidas: Belford Roxo, Duque de Caxias, Nilópolis, Nova Iguaçu, Queimados e São João de Meriti

Rua General Dionísio, quadra 115, 2º andar, Jardim Vinte e Cinco de Agosto

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias

Titular - ROSANA ROSSES PETRÓ

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias

Titular - MARIANA SEGADAS ACYLINO DE LIMA

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias

Titular - CLÁUDIA DAS GRAÇAS MATOS DE OLIVEIRA PORTOCARRERO

4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias

Titular - MARCUS EDOARDO DE SÁ EARP SIQUEIRA (Coordenador do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal de Duque de Caxias) (Licença retributiva, de 17 a 26/12)



Desig. - MONIQUE VALPAÇOS FONSECA LIMA ROMAR (de 17 a 26/12)

5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias

Titular - ADRIANA LUCAS MEDEIROS (PGJ - Subcoordenadora da Coordenadoria-Geral de Segurança Pública/Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Investigação Penal/PGJ - Assistente do Grupo Temático Temporário criado pela Resolução GPGJ nº 2.411/21/PGJ - Subcoordenadora do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.463/2022)

Desig. - ELISA RAMOS PITTARO NEVES

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias

Titular - FABIO CORRÊA DE MATOS SOUZA (PGJ - Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO/Subcoordenador da Coordenadoria-Geral de Segurança Pública)

Desig. - CLÁUDIA DAS GRAÇAS MATOS DE OLIVEIRA PORTOCARRERO

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias

Titular - PATRÍCIA DE OLIVEIRA SOUZA

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Duque de Caxias e Nova Iguaçu

Titular - DEBORA CAGY ERLICH

CRAAI ITAPERUNA

Coordenador: Carlos Felipe Felix Ventura Lopes

Rodovia BR 356, Km 30, Bairro Costa e Silva

Comarcas: Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Italva/Cardoso Moreira, Itaocara, Itaperuna, Laje do Muriaé, Miracema, Natividade, Porciúncula e Santo Antônio de Pádua

BOM JESUS DO ITABAPOANA

Rua Emigdio Fraga, nº 91 - Centro

Promotoria de Justiça Criminal de Bom Jesus do Itabapoana

Titular - VAGO

Desig. - DÉBORA MARINHO MARREIROS DA COSTA

Promotoria de Justiça Cível de Bom Jesus do Itabapoana

Titular - LEONARDO MONTEIRO VIEIRA

CAMBUCI

Rua Maria Jacob, nº 83, Centro

Promotoria de Justiça de Cambuci

Titular - CARLOS FELIPE FELIX VENTURA LOPES (Coordenador do CRAAI Itaperuna)



ITALVA/CARDOSO MOREIRA

Rua Aristides Gonçalves de Souza, nº 88, São Caetano

Promotoria de Justiça de Italva/Cardoso Moreira

Titular - MARCELO ALVARENGA FARIA

ITAOCARA

Av. Joaquim Soares Monteiro, nº 01 - Lot. Recreio -Edifício do Fórum

Promotoria de Justiça de Itaocara

Titular - FERNANDA CAROLINE PELISSER

ITAPERUNA

Rodovia BR 356, Km 30, Bairro Costa e Silva

1ª Promotoria de Justiça de Itaperuna (Criminal e Júri)

Titular - VAGO

Desig. - PAULA NOBRE DE SOUZA PINTO VIEITAS

2ª Promotoria de Justiça de Itaperuna (Cível e Família)

Titular - WALDEMIRO JOSE TROCILO JUNIOR

3ª Promotoria de Justiça de Itaperuna (JECrim e Inquéritos)

Titular - SORAYA VIDAL TOSTES SALES

4ª Promotoria de Justiça de Itaperuna (Infância e Juventude)

Titular - FÁBIO DE CASTRO JÚNIOR

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna

Titular - LUIZ OTÁVIO SALES DAMASCENO (**Integrante do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.463/2022**)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna

Titular - RAQUEL ROSMANINHO BASTOS

LAJE DO MURIAÉ

Rua Adhemar Ligiero, nº 01, Centro

Promotoria de Justiça de Laje do Muriaé

Titular - FERNANDA DE CARLI DA SILVA TOMÉ



MIRACEMA

Rua Irineu Sodré, nº 208, loja 01 e 02, Centro

Promotoria de Justiça de Miracema

Titular - VAGO

Desig. - GABRIELLA CHRISTINA AMMAR DE SOUSA

Aux. - LUIZ OTÁVIO SALES DAMASCENO (dia 04/12)

NATIVIDADE

Rua Vigário João Batista, nº 01, Centro - Fórum

Promotoria de Justiça de Natividade

Titular - ANDERSON TORRES BASTOS

PORCIÚNCULA

Rua Prefeito Sebastião Rodrigues França, nº 08 - Centro

Promotoria de Justiça de Porciúncula

Titular - MÁRCIO FERREIRA FERNANDES

SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Rua Nestor Francisco Perlingeiro, nº 361, Pq. das Águas

1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Pádua

Titular - FÁBIO DE OLIVEIRA FERREIRA

2ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Pádua

Titular - CARLOS GILBERTO MAGALHÃES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua

Titular - ANA LUÍZA LIMA FAZZA (Férias, de 16 a 25/12)

Desig. - THIAGO MUNIZ BUCKER (de 16 a 25/12)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua

Titular - THIAGO MUNIZ BUCKER (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO)



CRAAI MACAÉ

Coordenadora: Marcia de Oliveira Pacheco

Sede: Rua Abílio Moreira de Miranda, 45, 7º andar, Edifício Macaé

Trade Center, Alto dos Cajueiros

Comarcas: Casimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Macaé, Carapebus/Quissamã, Rio das Ostras e Silva Jardim

CARAPEBUS/QUISSAMÃ

Estrada do Correio Imperial, nº 1003 - Quissamã

Promotoria de Justiça de Carapebus/Quissamã

Titular - ISMAEL AUGUSTO SIRIEIRO MONTEIRO

CASIMIRO DE ABREU

Rua Waldenir Heringer da Silva, nº 600, sala 06 - Fórum, Centro

Promotoria de Justiça de Casimiro de Abreu

Titular - TATIANA KAZIRIS DE LIMA AUGUSTO PEREIRA (PGJ) - Assistente do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO/Assistente da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/2021)

Desig. - JOSÉ FRANCISCO RUSSO WALTER

CONCEIÇÃO DE MACABU

Rua Antônio Fuedes, nº 05 - Centro

Promotoria de Justiça de Conceição de Macabu

Titular - MARINA OLIVEIRA ANDRADE GOMES

MACAÉ

Rua Abílio Moreira de Miranda, 45, 7º andar, Edifício Macaé

Trade Center, Alto dos Cajueiros

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE MACAÉ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé

Titular - AMANDA TEITEL (Férias, de 28/11 a 07/12) (Licença para casamento, de 07 a 14/12)

Desig. - ANDRÉ LUIZ MIRANDA CAVALCANTE (de 01 a 05/12)

Desig. - MATHEUS VIEIRA ANDRADE GOMES (de 06 a 14/12)

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé



Titular - MATHEUS VIEIRA ANDRADE GOMES

3ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé

Titular - ANDRÉ LUIZ MIRANDA CAVALCANTE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE MACAÉ

Titular - LEANDRO MANHÃES DE LIMA BARRETO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MACAÉ

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Macaé (não infracional)

Titular - LUCAS FERNANDES BERNARDES

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Macaé (infracional)

Titular - FERNANDA MATTIOLI VIEIRA BASTOS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE MACAÉ

Titular - RENATO LUIZ DA SILVA MOREIRA (Férias, de 09 a 23/12)

Desig. - MARCELO WINTER GOMES (de 09 a 23/12)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE MACAÉ

Titular - MARCELO WINTER GOMES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé

Titular - BRUNO DE SÁ BARCELOS CAVACO (Afastamento, a pedido, por deliberação do CSMP)

Desig. - MANUELA MOURA MATTOS MINERVINO

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé

Titular - MARCIA DE OLIVEIRA PACHECO (Coordenadora do CRAAI Macaé)

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé

Titular - FABRÍCIO ROCHA BASTOS (Integrante do Grupo de Apoio de Acervo instituído pela Resolução GPGJ 2.596/2024) (Férias, de 25/11 a 04/12)

Desig. - MARCELO WINTER GOMES (de 01 a 04/12)

RIO DAS OSTRAS

Travessa Verônica Martins, 4931, 4º andar, Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE RIO DAS OSTRAS

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Rio das Ostras

Titular - VAGO

Desig. - RENAN CHAGAS REIS

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Rio das Ostras

Titular - TAÍSA MAGRO OSTINI

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE RIO DAS OSTRAS

Titular - CLARICE ZEITEL VIANNA SILVA



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE RIO DAS OSTRAS

Titular - REGIANE CRISTINA DIAS PINTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE RIO DAS OSTRAS

Titular - BRUNO MENEZES SANTARÉM (Férias, de 02 a 11/12)

Desig. - CLARICE ZEITEL VIANNA SILVA (de 02 a 11/12)

SILVA JARDIM

Rua Padre Ávila, nº 104, Reginópolis

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SILVA JARDIM

Titular - MARCELO MAURICIO BARBOSA ARSENIO

CRAAI NITERÓI

Coordenadora: Jacqueline El-Jaick Rapozo

Sede: Rua Coronel Gomes Machado, nº 196, 7º andar, Centro - Niterói

Comarcas: Maricá e Niterói

MARICÁ

Rua Jovino Duarte de Oliveira, 65

Praia de Araçatiba - Fórum

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE MARICÁ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Maricá

Titular - JÚLIA VALENTE MORAES

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Maricá

Titular - GABRIELA DE AGUILLAR LIMA (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

Desig. - SÍLVIA MISSANO COSTA (Licença para casamento, de 23 a 30/12)

Desig. - JÚLIA VALENTE MORAES (de 23 a 30/12)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE MARICÁ

Titular - BERNARDO MACIEL VIEIRA (PGJ - Assessor da Secretaria-Geral do Ministério Público/CNMP - Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público/Assessor de Grandes Eventos)

Desig. - STELLA FERNANDES RODRIGUES BALTAR

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MARICÁ



Titular - SÉRGIO LUIS LOPES PEREIRA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE MARICÁ

Titular - LEONARDO CUÑA DE SOUZA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE MARICÁ

Titular - MARCELA DO AMARAL BARRETO DE JESUS AMADO

NITERÓI

Rua Coronel Gomes Machado, nº 196, Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE NITERÓI

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Niterói

Titular - DANIEL FARIA BRAZ (Coordenador do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal de Niterói)

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Niterói

Titular - LÍVIA CRISTIN DA CÁS VITA (Férias, de 02 a 19/12)

Desig. - FABÍOLA LOVISI (de 02 a 19/12)

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Niterói (Júri)

Titular - DIOGO ERTHAL ALVES DA COSTA

Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Niterói

Titular - PRISCILA NAEGELE VAZ XAVIER (Férias, de 10 a 19/12)

Desig. - RENATA DE VASCONCELLOS ARAÚJO BRESSAN (de 10 a 19/12)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE NITERÓI

1ª Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Niterói

Titular - WALTER DE OLIVEIRA SANTOS (PGJ - Assessor Executivo)

Desig. - LUISA THURY MOSQUEIRA DE AZEVEDO

2ª Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Niterói

Titular - CHRISTIANE FIGUEIREDO MENESCAL BRAGA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE NITERÓI

Titular - GISELA ALEXANDRE BRANDÃO (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

Designação temporária - BÁRBARA PEREIRA VISENTIN

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NITERÓI

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói

Titular - FLÁVIA DA MATTA XAVIER REIS

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói

Titular - PEDRO PAULO MARINHO DE BARROS (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

Desig. - SÉRGIO LUIS LOPES PEREIRA



Desig. - FLÁVIA DA MATTA XAVIER REIS

3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói

Titular - LISIANE ALCÂNTARA ERTAL ROCHA DE MOURA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE NITERÓI

1ª Promotoria de Justiça de Família de Niterói

Titular - ALEXANDRE COUTO JOPERT (PGJ - Subcoordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional)

Desig. - CHRISTIANA DE SOUZA MINAYO

2ª Promotoria de Justiça de Família de Niterói

Titular - PAULA CAMPELLO COSTA BORGES FULCHI (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis)

Desig. - ANNA CAROLINA BROCHINI NASCIMENTO GOMES

3ª Promotoria de Justiça de Família de Niterói

Titular - ANDRÉIA MACABU SEMEGHINI

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE NITERÓI

Titular - ADRIANA MIRANDA PALMA SCHENKEL

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NITERÓI

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania de Niterói

Titular - RENATA SCARPA FERNANDES BORGES

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente de Niterói

Titular - LUCIANO OLIVEIRA MATTOS DE SOUZA (Procurador-Geral de Justiça)

Desig. - LEONARDO CUÑA DE SOUZA

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte de Niterói

Titular - JACQUELINE EL-JAICK RAPOZO (Coordenadora do CRAAI Niterói)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NITERÓI

Titular - ÉRIKA DA ROCHA FIGUEIREDO

Aux. - JACQUELINE EL-JAICK RAPOZO (de 20 a 31/12)

FORO REGIONAL DA REGIÃO OCEÂNICA

Estrada Caetano Monteiro, s/nº, Pendotiba

Promotoria de Justiça da Região Oceânica de Niterói

Titular - PHILIPPE MELLO FIGUEIREDO (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis) (Férias, de 16 a 30/12)

Designação temporária - HELENA ROHEN LEITE

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE NITERÓI

Coordenador: Daniel Faria Braz



Rua Coronel Gomes Machado, nº 196, 6º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Niterói

Titular - CLÁUDIO CARDOSO DA CONCEIÇÃO (**Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público**)

Desig. - ELISABETE FIGUEIREDO FELISBINO BARBOSA ABREU (de 01 a 08 e de 20 a 31/12)

Desig. - ANA BEATRIZ MIGUEL DE AQUINO (de 09 a 19/12)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Niterói

Titular - RENATA NEME CAVALCANTI (**Férias, de 01 a 19/12**)

Desig. - JACQUELINE EL-JAICK RAPOZO (de 01 a 19/12)

Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Niterói

Titular - MARTHA PIRES ROCHA HISSE

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Niterói e São Gonçalo

Titular - ELISABETE FIGUEIREDO FELISBINO BARBOSA ABREU (**Férias, de 09 a 19/12**)

Desig. - MARTHA PIRES ROCHA HISSE (de 09 a 19/12)

CRAAI NOVA FRIBURGO

Coordenador: Álan Ribeiro de Oliveira

Sede: Avenida Rui Barbosa, nº 233, Centro

Comarcas: Bom Jardim, Cachoeiras de Macacu, Cantagalo, Cordeiro, Duas Barras, Nova Friburgo, Santa Maria Madalena, São Sebastião do Alto, Trajano de Moraes

BOM JARDIM

Rua Monerat, nº 36/salas 302 a 304, Edifício Alfredo Erthal, Centro

Promotoria de Justiça de Bom Jardim

Titular - FREDERICO RANGEL DE ALBERNAZ

CACHOEIRAS DE MACACU

Rua Dalmo Coelho Gomes, 250, Vila Olímpica

1ª Promotoria de Justiça de Cachoeiras de Macacu

Titular - RAPHAEL FRANZOTTI BRANCO

2ª Promotoria de Justiça de Cachoeiras de Macacu

Titular - ERIC FERNANDES DA SILVA MENDONÇA



CANTAGALO

Rua Farmacêutico Rodolfo Albino, n.º 100, Centro

Promotoria de Justiça de Cantagalo

Titular - NESTOR GOULART ROCHA E SILVA JÚNIOR

CORDEIRO

Rua Moacyr Laport Leitão nº 53, 2º andar,

Edifício Serra Viva - Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORDEIRO

Titular - BRUNO RIVERO MONNERAT

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cordeiro

Titular - DANIELLA FARIA DA SILVA BARD

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cordeiro

Titular - RENATA VIANNA SOARES MAGNUS

DUAS BARRAS

Rua Luciano de Souza Turque, nº 96, Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DUAS BARRAS

Titular - EDUARDO LUIZ ROLINS DE FARIA

NOVA FRIBURGO

Avenida Rui Barbosa, nº 233, Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE NOVA FRIBURGO

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nova Friburgo

Titular - LAURA PINTO DE LUCCA ABELHA GUILHERMINO (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Férias, de 09 a 19/12)

Desig. - BRUNO RIVERO MONNERAT (de 09 a 19/12)

Desig. - ISABELLA DE AZEVEDO JORDANI (de 09 a 19/12)

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Nova Friburgo

Titular - TADEU LINS NEMER

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE NOVA FRIBURGO



Titular - RENATA ALINE DE CASTRO LEAL

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE NOVA FRIBURGO

Titular - LETÍCIA MARTINS GALLIEZ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NOVA FRIBURGO

Titular - DENISE DE MATTOS MARTINEZ GERACI

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE NOVA FRIBURGO

Titular - ÁLAN RIBEIRO DE OLIVEIRA (Coordenador do CRAAI Nova Friburgo)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NOVA FRIBURGO

Titular - CARLA DE AZEVEDO VIEIRA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE NOVA FRIBURGO (1ª, 2ª e 3ª Varas/I Juizado Especial Cível de Nova Friburgo)

Titular - VAGO

Desig. - RAPHAEL SIQUEIRA NEVES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo

Titular - SIMONE GOMES DE SOUZA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo

Titular - JOSÉ ALEXANDRE MAXIMINO MOTA

SANTA MARIA MADALENA

Rua Dr. Izanor Novaes Sá, s/nº, Fórum, Centro

Promotoria de Justiça de Santa Maria Madalena

Titular - VINICIUS LEAL CAVALLEIRO

SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

Rua Dr. Júlio Vieitas, nº 183, Centro

Promotoria de Justiça de São Sebastião do Alto

Titular - GIULIANO SETA DE SOUZA ROCHA

TRAJANO DE MORAES

Av. Castelo Branco, s/nº, Fórum, Centro

Promotoria de Justiça de Trajano de Moraes

Titular - MARCOS MARTINS DAVIDOVICH (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO)



CRAAI NOVA IGUAÇU

Coordenador: Carlos Bernardo Alves Aarão Reis

Sede: Rua Dr. Mário Guimarães, nº 1050 - Bairro da Luz

Comarcas: Itaguaí, Japeri, Nilópolis, Nova Iguaçu/Mesquita, Paracambi, Queimados e Seropédica

ITAGUAÍ

Rua General Bocaiúva, nº 462 (antigo It. 102), 2º andar - Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE ITAGUAÍ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaguaí

Titular - RACHEL SALLES TOVAR MARINHO

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaguaí

Titular - MARCO ANTÔNIO MORAES DE REZENDE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE ITAGUAÍ

Titular - JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ITAGUAÍ

Titular - ALINE CARVALHO DOS SANTOS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE ITAGUAÍ

Titular - EDSON GOES DE AGUIAR JUNIOR

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ

Titular - FERNANDA NICOLAU LEANDRO TERCIOITI (Integrante do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.582/2024)

JAPERI

Rua Vereador Francisco Costa Filho, s/nº,

Bairro Santa Inês

1ª Promotoria de Justiça de Japeri

Titular - CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA RABELO

2ª Promotoria de Justiça de Japeri

Titular - GLAUCIA RODRIGUES TORRES DE OLIVEIRA MELLO (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO/Assistente da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/2021/Coordenadora da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.433/2021)

Designação temporária - VITOR DOURADO GRAÇANO

3ª Promotoria de Justiça de Japeri



Titular - PATRICIA COSTA DOS SANTOS (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO/Assistente da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/2021) (Licença retributiva, de 20/12 a 03/01)

Desig. - ISABELA TRIVINO RIBEIRO

NILÓPOLIS

Rua Getúlio Vargas, nº 571, 1º pavimento, sl. 111, Olinda

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO À 1ª VARA CRIMINAL DE NILÓPOLIS (Criminal e Júri)

Titular - MAYRA PINTO GUIMARÃES COSTA OLIVEIRA DE VASCONCELOS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE NILÓPOLIS

Titular - MÁRCIA ARAÚJO PINTO LESSA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NILÓPOLIS

Titular - CARLA CARVALHO LEITE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE NILÓPOLIS

Titular - ADRIANA COUTINHO DE CARVALHO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE NILÓPOLIS

Titular - FRANCISCO LOPES DA FONSECA

NOVA IGUAÇU - MESQUITA

Rua Dr. Mário Guimarães, 1050, Bairro da Luz - Nova Iguaçu

Rua Paraná, nº 01, 2º pavimento, sl. 201, Centro - Mesquita

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE NOVA IGUAÇU

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Nova Iguaçu

Titular - MARCELO VIEIRA GONÇALVES

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Nova Iguaçu

Titular - ANDRÉA DE PENTEADO FAVA (Férias, de 06 a 15/12)

Desig. - BRUNO CORRÊA GANGONI (de 06 a 15/12)

Desig. - BRUNO GASPAR DE OLIVEIRA CORRÊA (dias 11 e 12/12) (somente para audiências)

1ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Nova Iguaçu (Júri)

Titular - FERNANDO RIBEIRO DE ABREU

Aux. Recíproco - GABRIELA BAETA MELLO

2ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Nova Iguaçu (Júri)

Titular - GABRIELA BAETA MELLO

Aux. Recíproco - FERNANDO RIBEIRO DE ABREU



Promotoria de Justiça junto à 7ª Vara Criminal de Nova Iguaçu

Titular - FÁTIMA MONTAUBAN LEITÃO

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE NOVA IGUAÇU

Titular - TATIANA COSTA TORRES

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE NOVA IGUAÇU

Titular - PATRÍCIA WAJNBERGIER CHALOM

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE NOVA IGUAÇU

Titular - VANESSA DE JESUS TANAN HORTEGA (Férias, de 09 a 25/12)

Desig. - PATRÍCIA WAJNBERGIER CHALOM (de 09 a 25/12)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NOVA IGUAÇU

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Iguaçu (Matéria: Infracional)

Titular - VAGO

Desig. - MARCELA BECKER ATHERINO

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Iguaçu (Matéria: Não Infracional)

Titular - CRISTIANE DO NASCIMENTO FERREIRA (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis)

Desig. - ALINE AGRELLI FERNANDES

3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Iguaçu (Matéria: Não Infracional)

Titular - ALINE AGRELLI FERNANDES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE NOVA IGUAÇU

1ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu (5ª Vara de Família)

Titular - ANNA FROTA DIAS DE CARVALHO

2ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu (2ª Vara de Família)

Titular - FERNANDA CARUSO DE MATTOS

3ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu (3ª Vara de Família)

Titular - EDUARDO MEDEIROS ALTOÉ

4ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu (4ª Vara de Família)

Titular - GABRIELA BESSA GARCIA DE OLIVEIRA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE MESQUITA (1ª Vara de Família)

Titular - VIVIANE ALVES SANTOS SILVA (Afastamento, a pedido, por deliberação do CSMP) (Férias, de 25/11 a 09/12)

Desig. - FÁTIMA MONTAUBAN LEITÃO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS DE NOVA IGUAÇU

1ª Promotoria de Justiça Cível de Nova Iguaçu-Mesquita

Titular - MARIANA MARTINS SERÓDIO BOECHAT

2ª Promotoria de Justiça Cível de Nova Iguaçu-Mesquita

Titular - FERNANDA NEVES LOPES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU



1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - ROSANA RODRIGUES DE ALVES PEREIRA (**Férias, de 27/12 a 15/01**)

Desig. - JULIANA AMORIM CAVALLEIRO (**de 27 a 31/12**)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - PATRÍCIA GABAI VENÂNCIO

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - CARLOS BERNARDO ALVES AARÃO REIS (**Coordenador do CRAAI Nova Iguaçu**)

4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - JULIANA AMORIM CAVALLEIRO

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I (Nova Iguaçu, Paracambi, Itaguaí, Seropédica, Queimados e Japeri)

Titular - CRISTIANE DE CARVALHO PEREIRA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU

Titular - ROBERTO MAURO DE MAGALHÃES CARVALHO JÚNIOR

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU (Atribuição para atuar nas Comarcas de Japeri, Nova Iguaçu, Mesquita, Nilópolis e Queimados)

Titular - SABRINA CARVALHAL VIEIRA

PARACAMBI

Rua Alberto Leal Cardoso, nº 92, 2º pavimento - Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARACAMBI

Titular - RENATA MOURA TUPINAMBÁ

QUEIMADOS

Rua Otília, nº 1496, sl. 103 a 108, Vila do Tinguá

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE QUEIMADOS

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Queimados

Titular - ANA PAULA LOPES PERDIGÃO DE AMORIM MOURA

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Queimados

Titular - DANIELLE VELLOSO BONAPARTE SALOMÃO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE QUEIMADOS

Titular - ALEXEY KOLOUBOFF

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE QUEIMADOS

Titular - DANIELA PESSOA SANTOS VASCONCELOS (**Licença maternidade**)

Desig. - ALEXEY KOLOUBOFF



SEROPÉDICA

Estrada Rio-São Paulo, lotes 6 e 7, quadra A,
Km 41, salas 201/202, São Jorge

1ª Promotoria de Justiça de Seropédica

Titular - RAQUEL MADRUGA DO NASCIMENTO BRITO (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude - Área: Não Infracional)

Desig. - SERGIO HENRIQUE SANTANA

2ª Promotoria de Justiça de Seropédica

Titular - PAULO RABHA DE MATTOS (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal/Assistente da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/2021)

Designação temporária - AMANDA DE MENEZES CURTY (Férias)

Desig. - FÁBIO SILVA CORDEIRO PESSÔA

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE NOVA IGUAÇU

Coordenador: Dário Marcelo Menezes Brandão

Comarcas abrangidas: Belford Roxo, Duque de Caxias, Nilópolis, Nova Iguaçu, Queimados e São João de Meriti
Av. Dr. Mário Guimarães, 1050, 2º andar - Bairro da Luz - Nova Iguaçu

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - CAREN SAISSE VILLARDI

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - DÁRIO MARCELO MENEZES BRANDÃO (Coordenador do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal de Nova Iguaçu)

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - BRUNO CORRÊA GANGONI

4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - LUIZ EDUARDO DA SILVA LEVY DE SOUZA

Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - DANIELA CARAVANA CUNHA VAIMBERG

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Duque de Caxias e Nova Iguaçu

Titular - ELISA RAMOS PITTARO NEVES

CRAAI PETRÓPOLIS

Coordenador: Paulo Yutaka Matsutani



Sede: Rua Treze de Maio, nº 115, Centro, Petrópolis

Comarcas: Paraíba do Sul, Petrópolis, São José do Vale do Rio Preto e Três Rios

PARAÍBA DO SUL

Rua Alfredo Costa Mattos Júnior, nº 120 - Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PARAÍBA DO SUL

Titular - VANESSA VERONESI TIECHER

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PARAÍBA DO SUL

Titular - CLARISSE MAIA DA NÓBREGA

PETRÓPOLIS

Rua Treze de Maio, nº 115, Centro, Petrópolis

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE PETRÓPOLIS

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Petrópolis (Criminal e Júri)

Titular - ISADORA PEREIRA FORTUNA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Férias)

Desig. - LUIZ CARLOS DE ASSIS JUNIOR

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Petrópolis (Criminal)

Titular - PAULO YUTAKA MATSUTANI (Coordenador do CRAAI Petrópolis) (Licença retributiva, de 21/11 a 20/12)

Desig. - CELSO QUINTELLA ALEIXO (de 01 a 20/12)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE PETRÓPOLIS

Titular - CARLOS EDUARDO DO AMARAL MARQUES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE PETRÓPOLIS

Titular - FLÁVIA MESCHICK DE CARVALHO VIEIRA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PETRÓPOLIS

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Petrópolis

Titular - VICENTE DE PAULA MAURO JUNIOR

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Petrópolis

Titular - ODILON LISBOA MEDEIROS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PETRÓPOLIS

Titular - PEDRO DE OLIVEIRA COUTINHO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE PETRÓPOLIS

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Petrópolis

Titular - TANIA FARIA TORRES LANA GUTHIER (Licença para tratamento de saúde)



Desig. - ARTUR GUSTAVO SANT'ANNA DE OLIVEIRA

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Petrópolis

Titular - ARTUR GUSTAVO SANT'ANNA DE OLIVEIRA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis

Titular - ZILDA JANUZZI VELOSO BECK (Integrante do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.582/2024) (Férias, de 02 a 19/12)

Desig. - VANESSA QUADROS SOARES KATZ (de 02 a 19/12)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis

Titular - VANESSA QUADROS SOARES KATZ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS

Titular - CELSO QUINTELLA ALEIXO

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/FORO REGIONAL DE ITAIPAVA

Rua Senhor dos Passos, nº 37, Centro/Estrada União e Indústria, nº 9900, Itaipava

Promotoria de Justiça de São José do Vale do Rio Preto e do Foro Regional de Itaipava

Titular - ANA BEATRIZ VILLAR DA CUNHA BOTELHO

TRÊS RIOS

Av. Tenente Enéas Torno, nº 50 - Bairro Nova Niterói

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE TRÊS RIOS

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Três Rios

Titular - GABRIELA DA COSTA LOPES

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Três Rios

Titular - MARIANA MASCARENHAS FERREIRA GOMES MALVACCINI (Plantão noturno)

Desig. - PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DA COMARCA DE TRÊS RIOS

Titular - TACIANA CERQUEIRA CABRAL (Licença para tratamento de saúde, de 22/11 a 07/12) (Férias, de 09 a 19/12)

Desig. - GABRIELA DA COSTA LOPES (de 01 a 07 e de 09 a 19/12)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TRÊS RIOS

Titular - VINÍCIUS RIBEIRO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE TRÊS RIOS

Titular - ELISA MARIA AZEVEDO MACEDO BARBOSA (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Idoso/Assistente do GTT instituído pela Resolução GPGJ nº 2.555/23) (Férias, de 02 a 11/12)



Desig. - VINÍCIUS RIBEIRO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Três Rios

Titular - GUSTAVO SANTANA NOGUEIRA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Três Rios

Titular - ANDRE CONSTANT DICKSTEIN

CRAAI SÃO GONÇALO

Coordenadora: Danielle Silva de Carvalho

Sede: Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 2670 - Santa Catarina - São Gonçalo

Comarcas: Itaboraí, Rio Bonito e São Gonçalo

ITABORAÍ

Rua João Caetano, nº 207, bloco 02, Edifício Double Place Office - Itaboraí

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE ITABORAÍ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaboraí

Titular - PAULO JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO SALLY (Integrante do Grupo de Apoio de Acervo instituído pela Resolução GPGJ 2.428/2021)

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaboraí

Titular - KARINA PUPPIN MOREIRA DA SILVA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE ITABORAÍ

Titular - VIVIANE CRISTINA FIGUEIREDO DE ANDRADE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE ITABORAÍ

Titular - RAFAELA DOMINGUEZ FIGUEIREDO RAMOS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ITABORAÍ

Titular - RHAMILE SODRÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA DOS SANTOS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE ITABORAÍ

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Itaboraí

Titular - MARIANA DE CARVALHO ELIAS RABHA RUIZ

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Itaboraí

Titular - CAROLINA MARIA GURGEL SENRA (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis e de Tutela Coletiva da Pessoa com Deficiência/PGJ - Coordenadora da Força-Tarefa criada pela Resolução GPGJ nº 2.464/22)

Desig. - RHAMILE SODRÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA DOS SANTOS

Desig. - RAFAELA DOMINGUEZ FIGUEIREDO RAMOS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ



1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí

Titular - RENATA MENDES SOMESOM TAUKE

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí

Titular - TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES (Integrante do Grupo Temático Temporário criado pela Resolução GPGJ nº 2.411/2021/Integrante do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.463/2022/Integrante do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.582/2024))

RIO BONITO

Av. Antônio Carlos de Souza Guadalupe, s/nº 4º pavimento, Fórum,

Green Varley - Rio Bonito

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO BONITO (Criminal, JECrim e Júri)

Titular - CAROLINA NERY ENNE (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude - Área: Infracional)

Desig. - TATIANA CARVALHO DE OLIVEIRA CAVALCANTI

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO BONITO (Família, Infância e Juventude)

Titular - JULIANA GOMES VIANA

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO BONITO (Cível, Família, Tutela Individual do Idoso e Inquéritos)

Titular - LUDMILLA DE CARVALHO MOTA

SÃO GONÇALO

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 2670 - Santa Catarina - São Gonçalo /

Rua Osório da Costa, s/nº, Fórum, Colubandê - São Gonçalo

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE SÃO GONÇALO

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de São Gonçalo

Titular - PATRICIA ALEXANDRE BRANDÃO (Férias, de 10 a 19/12)

Desig. - RÔMULO SANTOS SILVA (de 10 a 19/12)

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de São Gonçalo

Titular - ANDRÉ FARAH ALVES (Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público)

Desig. - RÔMULO SANTOS SILVA (de 01 a 09 e de 20 a 31/12)

Desig. - MANOELA PENIDO ROCHA VERBICÁRIO

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de São Gonçalo

Titular - PAULA DE CASTRO CORDEIRO CAMPANARIO (Férias, de 10 a 19/12)

Desig. - JULIANA GOMES VIANA (de 10 a 19/12)

1ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de São Gonçalo (Júri)

Titular - DANIELE JARDIM TAVARES AZEREDO



2ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de São Gonçalo (Júri)

Titular - SILVIA REGINA AQUINO DO AMARAL

Promotoria de Justiça junto à 5ª Vara Criminal de São Gonçalo

Titular - THAÍSA TERRA MEIRELES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE SÃO GONÇALO/

Titular - LUCIANA QUEIROZ VAZ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO I JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE SÃO GONÇALO

Titular - MARCELA DUMAS BELGUES DE ANDRADE (Integrante do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.551/2023)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE SÃO GONÇALO (MATÉRIA NÃO INFRACIONAL)

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São Gonçalo

Titular - FERNANDA LOUISE DA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São Gonçalo

Titular - DANIELLE SILVA DE CARVALHO (Coordenadora do CRAAI São Gonçalo)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE SÃO GONÇALO (MATÉRIA INFRACIONAL)

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional de São Gonçalo

Titular - PATRICIA SILVA REGO

Aux. Recíproco - LUCIANA BRAGA MARTINHO

Aux. Recíproco - GABRIELA DA ROCHA GUIMARÃES DE CAMPOS

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional de São Gonçalo

Titular - FERNANDA CAMARA TORRES SODRÉ (PGJ) - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude/PGJ - Coordenadora da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.605/2024)

Desig. - LUCIANA BRAGA MARTINHO

Desig. - GABRIELA DA ROCHA GUIMARÃES DE CAMPOS

Aux. Recíproco - PATRICIA SILVA REGO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE SÃO GONÇALO

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de São Gonçalo

Titular - JEAN PESSANHA TAVARES

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de São Gonçalo

Titular - RENATA RUIZ PEREZ

Aux. - RAFAEL ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMONDI (SEI nº 20.22.0001.0040908.2022-42)

Promotoria de Justiça junto à 5ª Vara de Família de São Gonçalo

Titular - CAROLINE ANDRADE BUENO FERNANDES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS DE SÃO GONÇALO

1ª Promotoria de Justiça Cível de São Gonçalo

Titular - FABIANA DE ARAÚJO ALMEIDA FERNANDES



2ª Promotoria de Justiça Cível de São Gonçalo

Titular - GUSTAVO CAMPOS DE OLIVEIRA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO

1ª Promotoria Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo

Titular - REINALDO MORENO LOMBA **(Integrante do Grupo Temático Temporário instituído pela Resolução GPGJ nº 2.463/2022)**

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo

Titular - DANIELA RIBEIRO LUGÃO

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo

Titular - OYAMA SCHARRA MIGNON DE CASTRO

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II (São Gonçalo, Niterói, Maricá, Itaboraí, Tanguá, Rio Bonito e Silva Jardim)

Titular - RÔMULO SANTOS SILVA

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II (São Gonçalo, Niterói, Maricá, Itaboraí, Tanguá, Rio Bonito e Silva Jardim)

Titular - MANOELA PENIDO ROCHA VERBICÁRIO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO SÃO GONÇALO

Titular - BIANCA MOTA DE MORAES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO SÃO GONÇALO

Titular - LUCIANA BRAGA MARTINHO

FÓRUM REGIONAL DE ALCÂNTARA

Rua Osório da Costa, s/nº, 4º pavimento, Fórum, Colubandê, São Gonçalo

1ª Promotoria de Justiça de Alcântara (2ª V. de Família e 1ª V. Cível)

Titular - FLÁVIA PEREIRA NUNES

2ª Promotoria de Justiça de Alcântara (3ª V. de Família e 2ª V. Cível)

Titular - SUZANA SALGADO LOPES

3ª Promotoria de Justiça de Alcântara (1ª V. de Família e 3ª V. Cível)

Titular - GABRIELA DA ROCHA GUIMARÃES DE CAMPOS

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE SÃO GONÇALO

Coordenadora: Renata de Vasconcelos Araújo Bressan

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 2670, Bairro Santa Catarina, São Gonçalo

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo



Titular - ANTÔNIO CARLOS FONTE PESSANHA

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo

Titular - ANA BEATRIZ MIGUEL DE AQUINO

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo

Titular - RENATA DE VASCONCELLOS ARAÚJO BRESSAN (**Coordenadora do Núcleo de Investigação das Promotorias de Investigação Penal de São Gonçalo**)

Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo São Gonçalo

Titular - CLARISSE LAGOEIRO DE MAGALHÃES LOURENÇO (**Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO**)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Niterói e São Gonçalo

Titular - PATRÍCIA VIANNA VIEIRA

CRAAI TERESÓPOLIS

Coordenador: André Guilherme Tavares de Freitas

Sede: Rua Francisco Sá, nº 343/sala 403, Várzea

Comarcas: Carmo, Guapimirim, Sapucaia, Sumidouro e Teresópolis

CARMO

Rua Martinho Campos, nº 145, Centro

Promotoria de Justiça de Carmo

Titular - ANA CAROLINA FAGUNDES DE OLIVEIRA

GUAPIMIRIM

Estrada Imperial, s/nº, Fórum, Bananal

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUAPIMIRIM

Titular - DIEGO ABREU DOS SANTOS FLORES DA SILVA

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUAPIMIRIM

Titular - VANIA CIRNE MANHÃES (**Plantão noturno**)

Designação temporária - MARCELA MARIA BARROS VIEGAS

Aux. DIEGO ABREU DOS SANTOS FLORES DA SILVA (sem ônus, SEI nº 20.22.0001.0022155.2023-30)

SAPUCAIA

Rua José Miranda de Carvalho Monteiro, nº 60 - Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPUCAIA



Titular - VLADIMIR RAMOS DA SILVA

SUMIDOURO

Rua José dos Santos, nº 25 - Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SUMIDOURO

Titular - SHEILA CRISTINA VARGAS FERREIRA (Integrante da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.464/2022)

TERESÓPOLIS

Rua Francisco Sá, nº 343 - Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE TERESÓPOLIS

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis (Júri)

Titular - ROBERTA GOMES DA SILVA JORIO (Férias)

Desig. - EDUARDO TELLES REIS

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis

Titular - CARLA TEREZA DE FREITAS BAPTISTA CRUZ (Férias, de 18/11 a 19/12)

Desig. - FÁBIO MIGUEL DE OLIVEIRA (de 01 a 19/12)

3ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis

Titular - JANAINA SILVA RETTICH

4ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis

Titular - URIEL GONZALEZ SOARES FONSECA (Férias)

Desig. - SAMUEL DE CARVALHO GERCHENZON

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TERESÓPOLIS

Titular - ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS CELENTE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE TERESÓPOLIS

Titular - CARLOS EDUARDO DE MIRANDA FERRAZ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE TERESÓPOLIS

Titular - RODRIGO MOLINARO ZACHARIAS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis

Titular - RAFAEL LUIZ LEMOS DE SOUSA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis

Titular - FÁBIO MIGUEL DE OLIVEIRA

CRAAI VOLTA REDONDA



Coordenador: Henrique Aragão Carraro Bastos

Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, nº 629, Aterrado

Comarcas: Barra Mansa, Itatiaia, Pinheiral, Porto Real/Quatis, Resende, Rio Claro, e Volta Redonda

BARRA MANSA

Rua Argemiro de Paula Coutinho, nº 2000, 4º andar - Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE BARRA MANSA

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra Mansa (Criminal e Júri)

Titular - MARCELO ABRAMOVITCH

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra Mansa (Criminal e JECrim)

Titular - VANESSA CRISTINA GONÇALVES GONZALEZ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE BARRA MANSA

Titular - FRANCISCO DE ASSIS MACHADO CARDOSO (Integrante do Grupo Temático Temporário instituído pela Resolução GPGJ nº 2.463/2022)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BARRA MANSA

Titular - ÉRIKA CONCEIÇÃO LOPES PINTO (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO/PGJ - Assistente da Assessoria Criminal)

Desig. - RAQUEL CORRÊA GONÇALVES BRAGANÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE BARRA MANSA

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Barra Mansa

Titular - ANNA CAROLINA MATTOSO PONTUAL

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Barra Mansa

Titular - LUCIANO ARBEX SARKIS

ITATIAIA

Rua São José, nº 309 - Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITATIAIA

Titular - DANIELLA D'ARCO GARBOSSA MAZZA (Licença para tratamento de saúde, até 19/12)

Desig. - ARTHUR KESKINOF ZANFELICE (de 01 a 19/12)

Aux. - ARTHUR KESKINOF ZANFELICE (de 20 a 31/12)

Aux. Recíproco - LEONARDO DE OLIVEIRA LOPES (de 20 a 31/12)

PINHEIRAL

Rua José Breves, nº 344, Centro - Fórum



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PINHEIRAL

Titular - HENRIQUE ARAGÃO CARRARO BASTOS

PORTO REAL/QUATIS

Rua Hilário Ettore, nº 535, Loja 03, Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO REAL/QUATIS

Titular - NATÁLIA PEREIRA CORTEZ (Integrante do Grupo de Apoio de Acervo instituído pela Resolução GPGJ 2.428/2021)

RESENDE

1ª e 2ª Promotorias de Justiça Criminais de Resende,

Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Resende,

Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Adjunto Criminal de Resende e de Investigação Penal de Resende, Itatiaia, Porto Real e Quatis e Promotoria de Justiça de Família de Resende

Rua Abel Rodrigues Pontes, nº 67, 7º andar, Torre II - Jardim Jalisco

Demais Promotorias

Rua Mário Periquito, nº 228 - Jardim Jalisco

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE RESENDE

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Resende

Titular - RAFAEL CAMARGO NAMORATO (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO/Assistente da Assessoria Criminal)

Designação temporária - MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PINHEIRO

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Resende

Titular - GUILHERME MARTINS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE RESENDE E DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE RESENDE, ITATIAIA, PORTO REAL E QUATIS

Titular - ARTHUR MACHADO PAUPERIO NETO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE RESENDE

Titular - FLÁVIA DA SILVA MARCONDES (Integrante da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.605/2024)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE RESENDE

Titular - LAURA CRISTINA MAIA COSTA FERREIRA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE RESENDE

Titular - ALINE PALHANO ROCHA COSSERMELLI OLIVEIRA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE



1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Resende

Titular - LEONARDO YUKIO DUTRA DOS SANTOS KATAOKA (Integrante do Grupo de Apoio de Acervo instituído pela Resolução GPGJ 2.596/2024)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Resende

Titular - FABIANO GONÇALVES COSSERMELLI OLIVEIRA

RIO CLARO

Rua Manoel Portugal, nº 156, Fórum, Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO CLARO

Titular - MARIA DE LOURDES ALMEIDA DA FONSECA

VOLTA REDONDA

Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, nº 629, Aterrado

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE VOLTA REDONDA

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Volta Redonda

Titular - RAISA FROUFE HUAIS

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Volta Redonda

Titular - MARIO JESSEN LAVAREDA (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO/Assistente da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/2021)

Designação temporária - ISABELLA DE AZEVEDO JORDANI

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE VOLTA REDONDA

Titular - MARIA EDUARDA SPINELLI BITTENCOURT COSTA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE VOLTA REDONDA

Titular - ANDRÉ NOGUEIRA BUONORA (Integrante da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.433/2021/Integrante do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.463/2022)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE VOLTA REDONDA

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Volta Redonda

Titular - LEONARDO ZULATO BARBOSA (Licença Especial)

Desig. - GUSTAVO LEME

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Volta Redonda

Titular - MARIANA LUZIA DE VASCONCELOS ZAMPIER (Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público)

Desig. - LIVIA GASPARONI LIRA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE VOLTA REDONDA

1ª Promotoria de Justiça de Família de Volta Redonda

Titular - LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA



2ª Promotoria de Justiça de Família de Volta Redonda

Titular - ANA PAULA CORRÊA ESTEVES LOUZADA (Férias, de 09 a 19/12)

Desig. - LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA (de 09 a 19/12)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS DE VOLTA REDONDA

1ª Promotoria de Justiça Cível de Volta Redonda

Titular - PAULA MARQUES DE OLIVEIRA

2ª Promotoria de Justiça Cível de Volta Redonda

Titular - ANDRÉA DA SILVA ARAÚJO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda

Titular - LUANA CRUZ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda

Titular - LUCIANA DE JORGE GOUVÊA

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda

Titular - VAGO

Desig. - RAFAEL THOMAS SCHINNER

NÚCLEO DE ATUAÇÃO PERANTE A CENTRAL DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DE VOLTA REDONDA

Rodovia dos Metalúrgicos, s/nº, Roma I

Cadeia Pública Franz de Castro Holzwarth

Desig. - LEONARDO DE OLIVEIRA LOPES

Aux. Recíproco - ARTHUR KESKINOF ZANFELICE (de 20 a 31/12)

PROMOTORES DESIGNADOS PARA O LANTÃO NOTURNO DE 1º GRAU

Rua Dom Manuel, s/nº - Fórum Central

Tel: 2283-6466

setembro a dezembro de 2024

1. MARIANA MASCARENHAS FERREIRA GOMES MALVACCINI

2. RODRIGO NOGUEIRA MENDONÇA

3. VANIA CIRNE MANHÃES

PROMOTORES DESIGNADOS PARA OS PLANTÕES DA CENTRAL DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA DA COMARCA DA CAPITAL

Rua Célio Nascimento, 22 - Benfica

setembro a dezembro de 2024



-
4. JOSÉ CARLOS GOUVÊA BARBOSA
 5. PAULA CUNHA BASILIO
 6. DÉCIO VIÉGAS DE OLIVEIRA
-

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SUBSTITUIÇÃO REGIONAL DO CRAAI RIO DE JANEIRO

(Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 01/2009)

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA SUBSTITUIÇÃO (quaisquer Promotorias de Justiça da Comarca na Capital)

Titular - CLÁUDIA PEREIRA CALDAS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL (PJRESP)

POR ANTIGUIDADE NA CLASSE DO TITULAR

(Resolução GPGJ nº 2.120/2017)

19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - SIDNEY ROSA DA SILVA JUNIOR - PAC*: 397 (PGJ - Assessor da Secretaria-Geral de Planejamento Institucional)

57ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VINICIUS WINTER DE SOUZA LIMA - PAC*: 402 (Designação temporária) (Férias, de 02 a 19/12)

12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - CRISTIANA CAVALCANTE BENITES - PAC*: 425 (Designação temporária)

14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - LUCIANA MENEZES WANDERLEY PIRES - PAC*: 443

16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ANNA GABRIELLA RIBEIRO DE CARVALHO GAMA TAUNAY - PAC*: 459 (PGJ - Assistente da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento e Políticas Institucionais/Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais)

17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - CLÁUDIA SOBRINO PÔRTO VIRGOLINO - PAC*: 460

30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - HELENA ROHEN LEITE - PAC*: 465 (Integrante do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.582/2024) (Designação temporária)

41ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - BRUNO ROBERTO FIGUEIREDO CALVANO - PAC*: 469

20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - JOSÉ CARLOS GOUVÊA BARBOSA - PAC*: 475 (Plantões da Central de Audiências de Custódia da Comarca da Capital)

31ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL



Titular - ÉRIKA PRADO ALVES SCHITTINI - PAC*: 483 (Designação temporária)

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - CHRISTIANA DE SOUZA MINAYO - PAC*: 521

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - JULIANA ZENNI TRAVASSOS - PAC*: 532

23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - GISELA PEQUENO GUIMARÃES CORRÊA - PAC*: 533 (PGJ - Subcoordenadora do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.582/2024)

27ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - CLÁUDIA TÜRNER PEREIRA DUARTE - PAC*: 546 (Designação temporária)

54ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - MARCEL PEREIRA HID DA COSTA GUEDES - PAC*: 549 (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

36ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - BÁRBARA PEREIRA VISENTIN - PAC*: 556 (Integrante da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.464/2022) (Designação temporária)

37ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ANNA CAROLINA VIEIRA LISBOA FERNANDES - PAC*: 557

42ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - JULIA MIRANDA E SILVA SEQUEIRA - PAC*: 561

45ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - LUCIANA DE SOUZA GARCIA DAS NEVES - PAC*: 564 (PGJ - Assistente da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento e Políticas Institucionais)

47ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - PAULA COIMBRA ALVES - PAC*: 566

13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - RODRIGO NOGUEIRA MENDONÇA (Plantão noturno) - PAC*: 568

52ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - PAULA DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT - PAC*: 575 (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO/Assistente da Assessoria Criminal)

38ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - PAULA CUNHA BASILIO (Plantões da Central de Audiências de Custódia da Comarca da Capital) - PAC*: 583

67ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - MARIANA TRINO DE MEDEIROS - PAC*: 586 (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - RAFAEL THOMAS SCHINNER - PAC*: 588

25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL



Titular - MARCO ANTONIO SANTOS REIS - PAC*: 589 (PGJ - Coordenador do Grupo de Atuação Especializada de Combate à Sonegação Fiscal e aos Ilícitos contra a Ordem Tributária - GAESF)

74ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - FERNANDA BRAVO FERNANDES VENTURA DE MELLO - PAC*: 595 (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

69ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - MUNA BASTOS DA ROCHA - PAC*: 597

70ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - BÁRBARA LUIZA COUTINHO DO NASCIMENTO - PAC*: 598 (Designação temporária)

71ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - BIANCA CHAGAS DE MACÊDO GONÇALVES - PAC*: 600 (Designação temporária)

79ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - GISELLE GUIMARÃES GIOVANNONI GRIZOTTI - PAC*: 607 (Férias)

78ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - PAULA AZAMBUJA MARTINS - PAC*: 611

8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - LAURA MINC BAUMFELD ANDRÉ - PAC*: 613 (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO/Assistente da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.433/2021)

35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ANA MARIA DE ALMEIDA SAMPAIO - PAC*: 622 (Licença maternidade)

76ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - TATIANA CARVALHO DE OLIVEIRA CAVALCANTI - PAC*: 623

6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - RAPHAEL ALMEIDA OHANA - PAC*: 624 (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - GUILHERME FERREIRA QUINTAS ALVES - PAC*: 625 (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

44ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - FERNANDA DOS SANTOS COUTINHO - PAC*: 626 (Assistente do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.463/2022/PGJ - Assistente da Assessoria Criminal) (Licença maternidade)

58ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ANNA CAROLINA BROCHINI NASCIMENTO GOMES - PAC*: 629

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - CARINA RODRIGUES DE SENNA D`AVILA - PAC*: 630

80ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - GUSTAVO LIVIO DINIGRE PINTO - PAC*: 631

68ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL



Titular - YAN PORTES VIEIRA DE SOUZA - PAC*: 639

50ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - THAÍS RODRIGUES PINHEIRO - PAC*: 644 (PG) - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

66ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - MARIÁH SOARES DA PAIXÃO - PAC*: 646 (Integrante do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.463/2022) (Licença maternidade)

48ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - CAMILLA SAHIONE SCISINIO DIAS - PAC*: 648

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - WILLIAM TEITEL - PAC*: 650

26ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - LUISA THURY MOSQUEIRA DE AZEVEDO - PAC*: 651

46ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - DÉCIO VIÉGAS DE OLIVEIRA (Plantões da Central de Audiências de Custódia da Comarca da Capital) - PAC*: 652

65ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VANESSA SIQUEIRA RIBEIRO SCANTAMBURLO - PAC*: 654

34ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - RAPHAEL SIQUEIRA NEVES - PAC*: 655

11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - RITA CID VARELA MADEIRA GUITTI GUIMARÃES - PAC*: 657 (Integrante do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.463/2022)

75ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - DANIELA REGGIANI CÂMARA - PAC*: 658

40ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - FERNANDA VIEIRA DE MORAES - PAC*: 660

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ARTHUR SOARES SILVA - PAC*: 661

18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ISABELLA DE AZEVEDO JORDANI - PAC*: 662 (Designação temporária)

59ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - THIAGO LOZOYA CONSTANT LOPES - PAC*: 663

56ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - DANTE MENDES BIANCHETTI FILHO - PAC*: 668

61ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - DOUGLAS MIRANDA MUSSI - PAC*: 670

43ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL



Titular - RAFAEL ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMONDI - PAC*: 671

32ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ANA CAROLINA SARMENTO PELUSO DE SIQUEIRA - PAC*: 672

77ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - STELLA FERNANDES RODRIGUES BALTAR - PAC*: 675

73ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VITOR DOURADO GRAÇANO - PAC*: 676 (Designação temporária)

63ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - MANUELA MOURA MATTOS MINERVINO - PAC*: 679

49ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PINHEIRO - PAC*: 680 (Designação temporária)

15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - THATIANE RABELO GONÇALVES - PAC*: 681

21ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - LUCAS PRATA DA COSTA E SILVA - PAC*: 682

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - DRIELE DE OLIVEIRA MASCHIO - PAC*: 683

62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - FRANCISCO CAIO PINHO CAMURÇA - PAC*: 686

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - AMANDA DE MENEZES CURTY - PAC*: 689 (Designação temporária) (Férias)

81ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - FÁBIO SILVA CORDEIRO PESSÔA - PAC*: 690

60ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - MARCELA MARIA BARROS VIEGAS - PAC*: 691 (Designação temporária)

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VAGO

28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VAGO

29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VAGO

51ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VAGO

72ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VAGO

39ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VAGO



33ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VAGO

55ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VAGO

64ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VAGO

53ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VAGO

***PAC: Posição de antiguidade na classe**

PROMOTORES DE JUSTIÇA SUBSTITUTOS

1. MARCELA BECKER ATHERINO (CECON XXXVII)
2. LUIZ CARLOS DE ASSIS JUNIOR (CECON XXXVII)
3. ISABELA TRIVINO RIBEIRO (CECON XXXVII)
4. LAÍLA ANTONIA OLINDA DE MAGALHÃES NASCIMENTO SANTOS (CECON XXXVII)
5. JOÃO ZACHARIAS DE SÁ (CECON XXXVII)
6. MARCUS TULIO AVERSARI CAVALCANTE (CECON XXXVII)
7. EDUARDO TELLES REIS (CECON XXXVII)
8. BRUNO HUMELINO DE OLIVEIRA (CECON XXXVII)
9. FELIPE VARGAS SAMPAIO DOS SANTOS (CECON XXXVII)
10. VICTOR CYPRIANO CORRÊA (CECON XXXVII)
11. SÍLVIA MISSANO COSTA (CECON XXXVII) (Licença para casamento, de 23 a 30/12)
12. CAIO SENISE AMORIM NUNES DA SILVA (CECON XXXVII)
13. GUSTAVO LEME (CECON XXXVII)
14. STEPHANIE MOLEDO BENEVIDES CARVALHO (CECON XXXVII)
15. SERGIO HENRIQUE SANTANA (CECON XXXVII)
16. LIVIA GASPARONI LIRA (CECON XXXVII)
17. SAMUEL DE CARVALHO GERCHENZON (CECON XXXVII)
18. VÍTOR DO NASCIMENTO COSTA (CECON XXXVII)
19. ISABELA BAYMA DE ALMEIDA (CECON XXXVII)
20. PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS (CECON XXXVII)
21. LEONARDO GOULART MAGALHÃES (CECON XXXVII)
22. JOÃO VITOR SALVADOR DE SOUZA MOUTINHO (CECON XXXVII)
23. RENAN CHAGAS REIS (CECON XXXVII)
24. GABRIELLA CHRISTINA AMMAR DE SOUSA (CECON XXXVII)



25. RAQUEL CORRÊA GONÇALVES BRAGANÇA (CECON XXXVII)
26. ARIANE PARREIRA DE FARIA (CECON XXXVII)
27. LUÍSA MACHADO GONÇALVES (CECON XXXVII)
28. AMANDA VASCONCELOS DE ALMEIDA ALVES (CECON XXXVII)
29. MARIA GABRIELLE CELESTINO DIAS (CECON XXXVII)
30. JOSÉ FRANCISCO RUSSO WALTER (CECON XXXVII)
31. LEONARDO DE OLIVEIRA LOPES (CECON XXXVII)
32. ARTHUR KESKINOF ZANFELICE (CECON XXXVII)
33. PAULA NOBRE DE SOUZA PINTO VIEITAS (CECON XXXVII)
34. DÉBORA MARINHO MARREIROS DA COSTA (CECON XXXVII)
35. GUILHERME ABRAMOVITCH MAY (CECON XXXVII)
36. DANIELLA PEREIRA DAVID (CECON XXXVII)
37. RAFAELA KASPER BRAGHINI (CECON XXXVII)

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

Coordenador: ÁTILA PEREIRA DE SOUZA

Subcoordenadora: ANNA GABRIELLA RIBEIRO DE CARVALHO GAMA TAUNAY

E-mail: caopjcri@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO PENAL

Coordenadora: FERNANDA ROCHA JORGE

E-mail: caopjexe@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL

Coordenadora: ADRIANA LUCAS MEDEIROS

Subcoordenador: LEANDRO SILVA NAVEGA

E-mail: caopjipe@mprj.mp.br

PLANTÃO DE MONITORAMENTO DE OPERAÇÕES POLICIAIS

VICTOR DE SOUZA MALDONADO DE CARVALHO MICELI

MAURO MONTEIRO VIEIRA

ADRIANA LUCAS MEDEIRO

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Coordenadora: CARLA RODRIGUES ARAUJO DE CASTRO

Subcoordenadora: ISABELA JOURDAN DA CRUZ MOURA

E-mail: caopjvdf@mprj.mp.br



CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE TUTELA COLETIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Coordenadora: CAROLINA MARIA GURGEL SENRA

Subcoordenadora: RENATA SCHARFSTEIN

E-mail: caopjcv@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Coordenadora: CAROLINA NERY ENNE (área infracional)

Coordenadora: RAQUEL MADRUGA DO NASCIMENTO BRITO (área não infracional)

Subcoordenadora: FERNANDA CAMARA TORRES SODRÉ (área infracional)

E-mail: caopjijn@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS ELEITORAIS

Coordenadora: MIRIAM TAYAH CHOR

Subcoordenadora: CRISTHIANE BARRADAS ZEITONE

E-mail: caope@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA

Coordenador: ANDRÉ SANTOS NAVEGA

Subcoordenadora: DENISE DA SILVA VIDAL

E-mail: caopjtci@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Coordenadora: CHRISTIANE DE AMORIM CAVASSA FREIRE

E-mail: cao.consumidor@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO MEIO AMBIENTE E DO URBANISMO

Coordenadora: PATRICIA SILVEIRA DA ROSA

E-mail: caopjtma@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE

Coordenadora: DENISE DA SILVA VIDAL

E-mail: caopjtcs@mprj.mp.br



CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA EDUCAÇÃO

Respondendo pelo expediente: ANDRÉ SANTOS NAVEGA

Subcoordenador:

E-mail: caopjtce@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA

Coordenadora: ELISA MARIA AZEVEDO MACEDO BARBOSA

E-mail: caopjpid@mprj.mp.br

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA NO COMBATE À SONEGAÇÃO FISCAL E AOS ILÍCITOS CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA - GAESF

Coordenador: MARCO ANTÔNIO SANTOS REIS

Assistente: KARINE SUSAN OLIVEIRA GOMES DE CUESTA

NÚCLEO DE ATUAÇÃO PERANTE AS CENTRAIS DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CAPITAL

Integrantes:

MARIANA TRINO DE MEDEIROS

GUILHERME FERREIRA QUINTAS ALVES

RAPHAEL ALMEIDA OHANA

THAÍS RODRIGUES PINHEIRO

FERNANDA BRAVO FERNANDES VENTURA DE MELLO

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - GAECO

Coordenador: FABIO CORRÊA DE MATOS SOUZA

Assistente: PEDRO EULARINO TEIXEIRA SIMÃO

Assistente: PATRICIA COSTA DOS SANTOS

Assistente: GLAUCIA RODRIGUES TORRES DE OLIVEIRA MELLO

Assistente: TATIANA KAZIRIS DE LIMA AUGUSTO PEREIRA (de 02 a 31/10)

Assistente: MARIO JESSEN LAVAREDA

Assistente: LAURA MINC BAUMFELD ANDRÉ

Assistente: RAFAEL CAMARGO NAMORATO

Assistente: PAULA DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT

Assistente: ÉRIKA CONCEIÇÃO LOPES PINTO

Assistente: BRUNO RINALDI BOTELHO

Assistente: GABRIELA DE AGUILLAR LIMA

Assistente: LETÍCIA EMILE ALQUERES PETRIZ

Integrante:



OLÍMPIA MARIA LUPI SANTOS COELHO

Integrantes sem prejuízo de suas funções:

SÉRGIO RICARDO FERNANDES FONSECA

RENATA FELISBERTO NOGUEIRA CHAVES

JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY

MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE

MARCOS MARTINS DAVIDOVICH

THIAGO MUNIZ BUCKER

ANDRÉ LUIS CARDOSO

BRUNO DE FARIA BEZERRA

HELOÍSA MARIA TEIXEIRA DA SILVA MOURA

CLARISSE LAGOEIRO DE MAGALHÃES LOURENÇO

ISADORA PEREIRA FORTUNA

MARCEL PEREIRA HID DA COSTA GUEDES

LAURA PINTO DE LUCCA ABELHA GUILHERMINO

FORÇA-TAREFA INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.404/2021

Apuração dos homicídios praticados em face de Marielle Franco e Anderson Gomes

Assistentes sem prejuízo:

EDUARDO MORAIS MARTINS

PAULO RABHA DE MATTOS

PATRICIA COSTA DOS SANTOS

GLAUCIA RODRIGUES TORRES DE OLIVEIRA MELLO

PEDRO EULARINO TEIXEIRA SIMÃO

MARIO JESSEN LAVAREDA

TATIANA KAZIRIS DE LIMA AUGUSTO

GRUPO TEMÁTICO TEMPORÁRIO - GTT INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.411/2021

Atendimento às determinações de redução da letalidade e da violência policial no Estado

Coordenador sem prejuízo:

Assistente: ADRIANA LUCAS MEDEIROS

Assistente: VICTOR DE SOUZA MALDONADO DE CARVALHO MICELI

Assistente: MAURO MONTEIRO VIEIRA

Integrante sem prejuízo: TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES

FORÇA-TAREFA INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.433/2021



Implementação de ações destinadas à prevenção e ao combate das ocupações irregulares do solo urbano decorrentes da atuação da criminalidade organizada

Coordenadora: GLAUCIA RODRIGUES TORRES DE OLIVEIRA MELLO

Assistente: LAURA MINC BAUMFELD ANDRÉ

Integrantes sem prejuízo:

RENATA CHRISTINO COSSATIS

ANDRÉ NOGUEIRA BUONORA

GRUPO TEMÁTICO TEMPORÁRIO - GTT INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.463/2022

Afeta à promoção de iniciativas estratégicas e coordenadas para fiscalização em repartições policiais, civis e militares, órgãos de perícia técnica e científica e estabelecimentos de custódia

Coordenador sem prejuízo de suas funções: MURILO NUNES DE BUSTAMANTE

Subcoordenadora: ADRIANA LUCAS MEDEIROS

Assistentes: VICTOR DE SOUZA MALDONADO DE CARVALHO MICELI

FERNANDA VALE PACHECO DE MEDEIROS

ISABELLA PENA LUCAS TORRES

Assistente: FÁBIO MENDES MUNIZ

Assistente: FERNANDA DOS SANTOS COUTINHO

Integrantes sem prejuízo:

ALEXANDRE MURILO GRAÇA

FABÍOLA LOVISI

GUILHERME MATTOS DE SCHUELER

TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES

ALEXANDRE THEMÍSTOCLES DE VASCONCELOS

MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE

Integrantes temporários sem prejuízo (de 01/08/2024 a 02/01/2025):

ANDRÉ NOGUEIRA BUONORA

CAROLINA MOTTA DA CUNHA GONÇALVES WIENSKOSKI

FRANCISCO DE ASSIS MACHADO CARDOSO

LUIZ OTÁVIO SALES DAMASCENO

MARIÁH SOARES DA PAIXÃO

RAFAEL DOPICO DA SILVA

REINALDO MORENO LOMBA

RITA CID VARELA MADEIRA GUITTI GUIMARÃES

TIAGO JOFFILY

FORÇA-TAREFA INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.464/2022



Atuação no processo de desinstitucionalização de pacientes psiquiátricos e adultos com deficiência

Coordenadora: CAROLINA MARIA GURGEL SENRA

Assistente: RENATA SCHARFSTEIN

Integrante: BRUNO RINALDI BOTELHO

Integrante sem prejuízo de suas funções:

LUCIANA DE SOUZA CARVALHO

SHEILA CRISTINA VARGAS FERREIRA

BÁRBARA PEREIRA VISENTIN

GRUPO TEMÁTICO TEMPORÁRIO - GTT INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.480/2022

Objetivo de promover o direito ao desporto, a proteção ao torcedor e a segurança pública nos eventos desportivos

Coordenador: MARCUS CAVALCANTE PEREIRA LEAL

Integrante: MARCELO MOUTINHO RAMALHO BITTENCOURT

Integrantes sem prejuízo de suas funções:

MÁRCIO ALMEIDA RIBEIRO DA SILVA

RAMON LEITE DE CARVALHO

GLICIA PESSANHA CARVALHO VIANA

GRUPO TEMÁTICO TEMPORÁRIO - GTT INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.551/2023

Objetivo de elaborar fluxos de trabalho, avaliações, protocolos, regulamentações e linhas estratégicas de atuação institucional voltadas à implementação de medidas que assegurem a cobrança da pena de multa aplicada em sentença penal condenatória

Integrantes:

ÁTILA PEREIRA DE SOUZA

FERNANDA ROCHA JORGE

Integrantes sem prejuízo de suas funções:

DANIELLE DE SOUZA CAPUTI KALACHE DE PAIVA

MARCELA DUMAS BELGUES DE ANDRADE

GRUPO TEMÁTICO TEMPORÁRIO - GTT INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.555/2023

Objetivo de promover iniciativas estratégicas e coordenadas voltadas para a garantia dos direitos dos pacientes internados em clínicas psiquiátricas privadas localizadas no Estado do Rio de Janeiro

Assistente: CHRISTIANE DE AMORIM CAVASSA FREIRE

Assistente: ELISA MARIA AZEVEDO MACEDO BARBOSA

Assistente: MARCELE MOREIRA TAVARES NAVEGA

Assistente: RENATA SCHARFSTEIN



GRUPO TEMÁTICO TEMPORÁRIO - GTT INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.582/2024

Objetivo estratégico de propiciar, por intermédio de instrumentos e providências judiciais e extrajudiciais, as circunstâncias necessárias ao efetivo planejamento e à regular gestão dos recursos hídricos, do saneamento básico, da prevenção e resposta a situações de emergência ou estado de calamidade provocados por desastres socioambientais e da prevenção, mitigação e adaptação às mudanças do clima

Coordenador:

Subcoordenadora: GISELA PEQUENO GUIMARÃES CORRÊA

Integrantes:

VICTOR DE SOUZA MALDONADO DE CARVALHO MICELI

JOANA FERNANDES MACHADO

SIMONE ROCHA DE ARAÚJO

Integrantes sem prejuízo:

TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES

VINÍCIUS LAMEIRA BERNARDO

ZILDA JANUZZI VELOSO BECK

FERNANDA NICOLAU LEANDRO TERCIOOTTI

HELENA ROHEN LEITE

GRUPO TEMÁTICO TEMPORÁRIO - GTT INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.618/2024

Objetivo de promover iniciativas estratégicas e coordenadas voltadas à prevenção e à repressão aos crimes cibernéticos

Coordenador: EDUARDO MORAIS MARTINS

Integrantes sem prejuízo:

ALEXANDER ARAÚJO DE SOUZA

LUCIANA ROCHA DE ARAUJO BENISTI

PEDRO BORGES MOURÃO SÁ TAVARES DE OLIVEIRA

SAUVEI LAI

GRUPO DE APOIO DE ACERVO - INVESTIGAÇÃO PENAL INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.428/2021 (de setembro a dezembro de 2024)

Integrantes sem prejuízo:

FERNANDO CURY GOYANO BASTOS

CRISTIANE DE SOUSA CAMPOS DA PAZ

BRUNO DE FARIA BEZERRA

PAULO JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO SALLY

ANDRÉ GONÇALVES MORGADO

NATÁLIA PEREIRA CORTEZ

CLÁUDIO CALO SOUSA



GRUPO DE APOIO DE ACERVO - TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.596/2024

Integrantes sem prejuízo:

OLÍVIA MOTTA VENÂNCIO REBOUÇAS

FABRÍCIO ROCHA BASTOS

FORÇA-TAREFA INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.605/2024

Acompanhamento do Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta visando à construção de novas unidades de internação e semiliberdade e adequação às normativas vigentes

Coordenadora: FERNANDA CAMARA TORRES SODRÉ

Integrantes sem prejuízo de suas funções:

ANA CAROLINA MOREIRA BARRETO

FERNANDA ABREU OTTONI DO AMARAL

FLÁVIA DA SILVA MARCONDES

*Este documento é atualizado periodicamente em razão de fatos supervenientes e encontra-se disponível no endereço eletrônico da Coordenadoria de Movimentação.

Designa o Promotor de Justiça Substituto **FELIPE VARGAS SAMPAIO DOS SANTOS** para prestar auxílio à 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital, no período de 29 de outubro a 10 de novembro de 2024. (CECON XXXVII - Processo SEI nº 20.22.0001.0074934.2024-21)

Designa a Promotora de Justiça Substituta **DÉBORA MARINHO MARREIROS DA COSTA** para prestar auxílio à 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé, nos dias 29 de outubro de 2024, 04 e 11 de novembro de 2024. (CECON XXXVII - Processo SEI nº 20.22.0001.0074934.2024-21)

Faz cessar a designação da Promotora de Justiça **VALÉRIA VIDEIRA COSTA** para prestar auxílio à 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, especificamente nos procedimentos MPRJ nº 2022.00639107 (Procedimento Investigatório 04/2022) e MPRJ nº 2023.00963896 (Procedimento Investigatório 09/2023), a partir de 26 de novembro de 2024. (Processo SEI nº 20.22.0001.0078108.2024-71)

Designa a Promotora de Justiça Substituta **RAQUEL CORRÊA GONÇALVES BRAGANÇA** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Niterói, no dia 26 de novembro de 2024. (CECON XXXVII - Processo SEI nº 20.22.0001.0074934.2024-21)

Designa a Promotora de Justiça Substituta **STEPHANIE MOLEDO BENEVIDES CARVALHO** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Niterói, no dia 26 de novembro de 2024. (CECON XXXVII - Processo SEI nº 20.22.0001.0074934.2024-21)

Designa a Promotora de Justiça **FERNANDA NICOLAU LEANDRO TERCIOITI** para prestar auxílio à 7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital, especificamente nos autos do PA 2023.00264306, no dia 28 de novembro de 2024, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus ao Ministério Público.

Indica o Promotor de Justiça **FRANCISCO CAIO PINHO CAMURÇA** para atuar na 198ª Promotoria Eleitoral - Resende e Itatiaia, no período de 18 a 30 de novembro de 2024, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça designada para o biênio.



Indica a Promotora de Justiça **RENATA FELISBERTO NOGUEIRA CHAVES** para atuar na 130ª Promotoria Eleitoral - São Francisco do Itabapoana, no período de 25 a 29 de novembro de 2024, em razão do afastamento do Promotor de Justiça indicado para o biênio.

Designa a Promotora de Justiça **PAULA CUNHA BASILIO** para atuar no Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital, no dia 29 de novembro de 2024, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus ao Ministério Público.

I EDITAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** em exercício FAZ SABER, aos **Promotores de Justiça vitalícios**, que estarão abertas, a partir de 0h do dia 28 de novembro até 23h59min do dia 29 de novembro de 2024, as inscrições destinadas ao preenchimento de 3 (três) vagas para atuação no **PLANTÃO NOTURNO DE 1º GRAU**, nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2025, com a vigência das regras a seguir elencadas, de acordo com a Resolução GPGJ nº 2.541, de 02 de agosto de 2023.

A inscrição deverá ser feita na página da *intranet* do Ministério Público, através do link *Sistemas/Sistemas da Movimentação/Sistemas da Coord. de Movimentação/Designação para Promotores*.

Serão designados os Promotores de Justiça vitalícios mais antigos na classe, que permanecerão afastados de sua lotação.

Não podem compor a equipe os Promotores de Justiça com previsão de fruição de licença por motivo de saúde, licença à gestante, licença paternidade ou outro afastamento voluntário, no período de validade do presente edital.

Caso não haja candidatos interessados, serão designados os Promotores de Justiça vitalícios mais novos na classe.

Durante o período de designação, os Promotores de Justiça ficam impedidos de:

- a) usufruir férias e licença especial ou outro afastamento voluntário;
- b) exercer funções eleitorais, de acordo com o artigo 1º, §1º, II da Resolução CNMP nº 30 de 19 de maio de 2008.

Na hipótese de concessão de licença por motivo de saúde imprevista no curso da designação, aplicar-se-ão as regras previstas nos artigos 12 e 13, da Resolução GPGJ nº 2.541, de 02 de agosto de 2023.

I EDITAL DA COORDENAÇÃO-GERAL DE ATUAÇÃO COLETIVA ESPECIALIZADA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE INTERESSADOS EM INTEGRAR A EQUIPE DE SERVIÇOS AUXILIARES DA COORDENAÇÃO-GERAL DE ATUAÇÃO COLETIVA ESPECIALIZADA (CGACE) PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE ASSESSOR JURÍDICO

O **COORDENADOR-GERAL DE ATUAÇÃO COLETIVA ESPECIALIZADA**, no uso de suas atribuições regulamentares, COMUNICA a abertura de chamada pública de interessados em integrar a Equipe de Serviços Auxiliares da Coordenação-Geral de Atuação Coletiva Especializada (CGACE), consoante as disposições seguintes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O objetivo da presente chamada pública é a formação de cadastro de servidores para eventual e futura designação para compor, sem prejuízo de suas atividades regulares, equipe de serviços auxiliares, vinculada a Coordenação-Geral de Atuação Coletiva Especializada, com as seguintes atribuições:

- 1.1.1 - a organização e operacionalização do trâmite de documentos e processos;
- 1.1.2 - a realização das pesquisas necessárias ao desempenho da atividade funcional do membro do Ministério Público;
- 1.1.3 - o auxílio na elaboração de minutas de manifestações e peças processuais;
- 1.1.4 - o atendimento ao público, quando necessário;
- 1.1.5 - a inserção adequada de registros nos sistemas de informação institucionais;



1.1.6 - a execução das demais atividades administrativas que lhes forem determinadas.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Ser servidor ocupante de cargo de provimento efetivo ou em comissão do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro no exercício de função de assessoramento jurídico, excetuados os cargos de “Analista do MP” e “Técnico do MP - Área: Notificação e Atos Intimatórios”;

2.2 - Ter concluído curso de graduação de bacharelado em Direito em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

2.3 - Estar lotado, designado ou ter experiência em órgão com atribuição em execução penal ou investigação penal;

2.4 - Ser expressamente autorizado por sua chefia imediata para exercer, sem prejuízo das funções de seu cargo, as atribuições junto à equipe da Coordenação-Geral de Atuação Coletiva Especializada (CGAGE);

2.5 - Não exercer funções de Secretário de CRAAI ou de Supervisor de Secretaria de Promotorias de Justiça;

2.6 - Não perceber a gratificação prevista no art. 31, da Lei nº 5.891/2011, ou qualquer outra retribuição pecuniária por outras atividades já desempenhadas;

2.7 - Ser servidor do MPRJ há no mínimo 3 (três) anos e não ter sofrido sanção disciplinar nos últimos 3 (três) anos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - Os interessados deverão se inscrever por meio do preenchimento e envio do formulário disponível através do link <https://forms.office.com/r/bq1S93wQr7> no período compreendido entre 28/11/24 e 02/12/2024, com os seguintes documentos:

3.1.1 - Currículo atualizado;

3.1.2 - Diplomas e/ou certificados de graduação, pós-graduação e participação em cursos de qualificação internos e externos à instituição; e

3.1.3 - Autorização da sua chefia imediata (Anexo I deste Edital).

3.2 - Após o envio do formulário, o interessado passará a constar do cadastro de que trata o item 1.1 deste edital e poderá ser convocado para seleção, a ser realizada por meio de exame curricular, avaliação escrita e/ou entrevista, visando à possível designação.

3.3 - Não será aceita outra forma de inscrição senão a indicada neste item.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - A inscrição implicará ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

4.2 - Poderão ser adotados como critério de seleção a realização de cursos de graduação e pós-graduação, a participação em cursos de qualificação internos e externos à instituição, bem como as experiências profissionais dos interessados.

4.3 - O interessado que prestar declaração falsa, inexata ou que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste edital, ainda que verificada posteriormente, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes.

4.4 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, devendo o interessado manter-se informado sobre eventuais modificações de seu conteúdo.

4.5 - Os interessados deverão manter atualizados os seus dados cadastrais junto à Secretaria da Coordenação-Geral de Atuação Coletiva Especializada.

4.6 - Informações referentes ao processo de cadastramento poderão ser obtidas por meio do correio eletrônico scgace@mprj.mp.br.

4.7 - A designação para compor a equipe de serviços auxiliares terá caráter temporário, podendo ser cessada a qualquer momento, a critério do Coordenador-Geral de Atuação Coletiva Especializada.



4.8 - O servidor que não atingir as metas previamente definidas pelo Coordenador da respectiva modalidade de atuação coletiva especializada poderá ter sua designação cessada.

4.9 - Os casos omissos deste edital serão resolvidos pelo Coordenador-Geral de Atuação Coletiva Especializada.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2024.

Átila Pereira de Souza

Promotor de Justiça

Subcoordenador da Coordenação-Geral de Atuação Coletiva Especializada

ANEXO I

TERMO DE CIÊNCIA E ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

(A SER PREENCHIDO PELA CHEFIA IMEDIATA DO(A) SERVIDOR(A)

Eu, _____, responsável pelo(a) _____ (nome do órgão), DECLARO que estou CIENTE e DE ACORDO com a participação do(a) servidor(a) _____, Matrícula _____, ocupante do cargo de _____, lotado(a) no(a) _____, na CHAMADA PÚBLICA de interessados para integrar a EQUIPE DE SERVIÇOS AUXILIARES às modalidades de atuação coletiva especializada, promovido pela COORDENAÇÃO-GERAL DE ATUAÇÃO COLETIVA ESPECIALIZADA.

Em ____/____/____

(Chefia Imediata)

Matrícula

AVISOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** em exercício AVISA aos interessados que, em cumprimento ao art. 10 da Resolução GPGJ nº 2.414, de 29 de abril de 2021, tornou-se inviável a efetivação da restauração dos autos do Processo MPRJ nº 2021.00958271.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** em exercício AVISA aos interessados que, em cumprimento ao art. 10 da Resolução GPGJ nº 2.414, de 29 de abril de 2021, tornou-se inviável a efetivação da restauração dos autos do Processo MPRJ nº 2021.00948644.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** em exercício AVISA aos interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou aos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico protocolo@mprj.mp.br.

SECRETARIA-GERAL

ATOS DO SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DE 26.11.2024

Remove, com eficácia a contar de 1º de dezembro de 2024, **VICTOR DO AMARAL YAMAGUCHI**, Assessor de Promotoria, símbolo CCA, matrícula nº 7319, da Secretaria da Promotoria de Justiça junto à 35ª Vara Criminal da Capital para a Secretaria da Promotoria de Justiça junto à 11ª Vara Criminal da Capital (Processo SEI nº 20.22.0001.0079842.2024-07).

Desliga os residentes jurídicos abaixo relacionados do Programa MPRJ-Residente, Programa de Residência Jurídica do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento nos seguintes dispositivos da Resolução GPGJ nº 2.566/2024, de 02 de fevereiro de 2024:



MATRÍCULA	RESIDENTE	DATA	MOTIVO
40000003	AGATHA DA ROCHA SILVA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000005	AIMÊ PERES SOARES BOMFIM	17/10/2024	Artigo 24, I
40000007	ALESSANDRA SILVA MEDEIROS DOMINGUES	17/10/2024	Artigo 24, I
40000008	ALESSANDRO NUNES DA SILVA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000009	ALEXANDRA GONÇALVES CESÁRIO DA SILVA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000011	ALINE CRISTINE SANTANA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000014	ALINE MATIAS DA COSTA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000017	ALZIRO DA SILVA MACEDO CORREA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000018	AMANDA BARROS GRACILIANO	17/10/2024	Artigo 24, I
40000020	AMANDA DOS SANTOS GUTERRES ALVES	17/10/2024	Artigo 24, I
40000024	ANA BEATRIZ PEREIRA RODRIGUES	17/10/2024	Artigo 24, I
40000028	ANA CAROLINA DOS SANTOS ALMEIDA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000031	ANA CLARA RODRIGUES VESPASIANO DOS SANTOS	17/10/2024	Artigo 24, I
40000032	ANA FLAVIA SILVA PACHECO	17/10/2024	Artigo 24, I
40000035	ANA PAULA DA SILVA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000036	ANA PAULA DOS REIS DA SILVA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000037	ANANDRIELE BATISTA MEDEIROS PEREIRA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000038	BEATRIZ FERNANDES ROPPA CRUZ	17/10/2024	Artigo 24, I
40000039	ANDRÉA CRISTINA HORTA GERHARDT	17/10/2024	Artigo 24, I
40000730	ANGÉLICA OLIVEIRA DE JESUS	30/10/2024	Artigo 24, II
40000044	ANNA FARIA DOS SANTOS MOREIRA GOMES	17/10/2024	Artigo 24, I,
40000584	ANNA LUIZA DE ARAUJO SOUZA	30/10/2024	Artigo 24, II
40000047	ARIADNE MONTEIRO NETO	17/10/2024	Artigo 24, I
40000048	ARTUR MELO PAZ	17/10/2024	Artigo 24, I
40000050	ATHALIA VILA DA SILVA DE OLIVEIRA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000051	BABYANE MARIA GOMES BATISTA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000052	BÁRBARA DOS SANTOS	01/10/2024	Artigo 24, II
40000053	BÁRBARA MACIEIRA RIBEIRO MACEDO	17/10/2024	Artigo 24, I
40000055	BÁRBARA PEIXOTO VIANNA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000056	BARBARA RABELO DOS SANTOS	17/10/2024	Artigo 24, I
40000057	BEATRIZ BASSIL LÓPEZ	17/10/2024	Artigo 24, I
40000058	BEATRIZ COELHO DE ALMEIDA LEITE	17/10/2024	Artigo 24, I
40000059	BEATRIZ FERREIRA GALANTE	17/10/2024	Artigo 24, I
40000060	BEATRIZ GONÇALVES DE ALMEIDA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000061	BEATRIZ KROPF DE CAMARGO E SILVA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000063	BEATRIZ OLIVEIRA CUSTODIO	17/10/2024	Artigo 24, I
40000064	BEATRIZ QUIROGA CHOMETON PEDRO	17/10/2024	Artigo 24, I
40000067	BIANCA CABRAL BERÇOT	17/10/2024	Artigo 24, I
40000068	BIANCA COELHO FONSECA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000069	BIANCA MADELON DA SILVA OLIVEIRA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000073	BRUNA AMBROZIO DA SILVA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000079	BRUNA MOREIRA DA SILVA	17/10/2024	Artigo 24
40000081	BRUNO COUTO PINTO DE MIRANDA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000087	CAMILLA DE ASSIS GONÇALVES	17/10/2024	Artigo 24, I
40000088	CANDICE FERNANDES SUZANO	17/10/2024	Artigo 24, I
40000091	CAROLINA CRISTINE MARQUES DA MATA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000094	CAROLINA DOS REIS GONÇALVES SILVA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000596	CAROLINA ESPOSTE CAMPOS	26/10/2024	Artigo 24, IV



40000095	CAROLINA FRANCO DA SILVA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000098	CAROLINE BASTOS TAVARES	17/10/2024	Artigo 24, I
40000100	CAROLINE CLASS DE MORAES VERÇOZA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000101	CAROLINE COELHO LIMA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000105	CAROLINE QUINTANILHA DA COSTA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000107	CAROLINE SCANCI DA SILVA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000110	CATHERINE MENDONÇA FARIA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000114	DAIANE SANTOS DA FONSECA SOUZA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000115	DANIEL DE ALMEIDA DA SILVA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000117	DANIELLA MARRON CARVALHO FERREIRA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000121	DÉBORA DE ARAUJO AMARAL RIBEIRO	17/10/2024	Artigo 24, I
40000127	DOUGLAS NUNES DA SILVA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000128	DYANE MACHADO PEREIRA DA SILVA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000129	EDERSON JOSÉ DE JESUS JUNIOR	17/10/2024	Artigo 24, I
40000130	EDUARDA PEREIRA DE ARAUJO	17/10/2024	Artigo 24, I
40000131	EDUARDO BARTHOLO SUASSUNA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000134	ELLEN FABRICIO DA SILVA ROSA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000136	EMANUEL FERREIRA BRAGA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000137	ERIKA DOS SANTOS ROPKE	17/10/2024	Artigo 24, I
40000138	ÉRIKA REGINA DE OLIVEIRA PINHEIRO	17/10/2024	Artigo 24, I
40000145	FERNANDA DE SOUSA TRINDADE BATISTA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000147	FERNANDA LINHARES ZOUEN	17/10/2024	Artigo 24, I
40000148	FERNANDA PEREIRA DA SILVA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000152	FLÁVIA PEREIRA GUIMARÃES	17/10/2024	Artigo 24, I
40000153	FLÁVIA VIDUANI BRANDÃO	17/10/2024	Artigo 24, I
40000154	FRANCIELLE DE SOUZA THEODORO DOS SANTOS	17/10/2024	Artigo 24, I
40000156	GABRIEL DE SOUZA E SILVA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000161	GABRIELA FERNANDES LIMA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000162	GABRIELA FERREIRA POLONIA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000165	GABRIELA PEREIRA DE VASCONCELOS FREITAS	17/10/2024	Artigo 24, I
40000166	GABRIELA SILVA MEDEIROS	17/10/2024	Artigo 24, I
40000168	GABRIELA SOARES BRANDÃO MONTENEGRO	17/10/2024	Artigo 24, I
40000169	GABRIELE CAMPOS MELLO	17/10/2024	Artigo 24, I
40000172	GABRIELLA IGNACIO SOTERO DE ALMEIDA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000174	GABRIELLE DE SOUSA SILVA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000181	GRAZIELI OLIVEIRA DANTAS	17/10/2024	Artigo 24, I
40000185	GUILHERME LUCAS DE RESENDE PINTO	17/10/2024	Artigo 24, I
40000187	GUSTAVO ARAUJO RIBEIRO	17/10/2024	Artigo 24, I
40000189	GUSTAVO GÓMEZ CALDEIRA BARBOSA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000197	IGOR PEREIRA SOARES	17/10/2024	Artigo 24, I
40000198	INARA MOISES DO CARMO	17/10/2024	Artigo 24, I
40000199	INGRID DE ANDRADE RODRIGUES	17/10/2024	Artigo 24, I
40000200	INGRYD VALÉRIA DE SOUSA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000205	ISABELA MARIA DOS SANTOS KURTEMBACK	17/10/2024	Artigo 24, I
40000206	ISABELA MATOS GOUVÊA	08/10/2024	Artigo 24, II
40000207	ISABELLA BÜRGER DE ALBUQUERQUE	17/10/2024	Artigo 24, I
40000212	ISABELLA SOUZA LIMA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000216	ISABELLE DUARTE RIBEIRO MORENO	12/10/2024	Artigo 24, II
40000217	ISABELLE SILVEIRA PAULO DE SOUZA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000218	JACKCÉIA FIRMINO DOS SANTOS ARAGÃO	17/10/2024	Artigo 24, I



40000220	JAMILE SABBAD CARECHO CAVALCANTE	17/10/2024	Artigo 24, I
40000221	JEAN FRANCISCO DA SILVA SOUZA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000222	JENIFFER SOUZA VIEIRA RODRIGUES	17/10/2024	Artigo 24, I
40000223	JESSICA EVELYN SOUZA SILVA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000225	JESSICA HENRIQUES DA MOTA SANTANA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000227	JESSICA REGINA SANTANA SILVA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000229	JHONATAN ALMEIDA DA SILVA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000230	JOÃO INÁCIO GONÇALVES GOULART	17/10/2024	Artigo 24, I
40000234	JORDAN ANTHONI ROSA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000236	JORGE LUAN DA CRUZ TENORIO	17/10/2024	Artigo 24, I
40000239	JOYCE INGRID DA SILVA ROSA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000626	JÚLIA ÁUREA DE SOUZA	12/10/2024	Artigo 24, II
40000628	JULIA LAVIGHNIA DANTAS DOS SANTOS	21/10/2024	Artigo 24, II
40000241	JÚLIA DE MAGALHÃES MEDEIROS FERNANDES	17/10/2024	Artigo 24, I
40000242	JULIA HERMESDORFFE LIMA ROCHA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000245	JULIA TORRES MATOS DE SOUZA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000247	JULIANA COSTA GONÇALVES	17/10/2024	Artigo 24, I
40000248	JULIANA DE JESUS NOGUEIRA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000250	JULIANA FREITAS MENDES	17/10/2024	Artigo 24, I
40000259	KARINA APARECIDA DE SOUZA SATOLO	17/10/2024	Artigo 24, I
40000260	KARINA EBERS SANTIAGO	17/10/2024	Artigo 24, I
40000264	KARLA ROBERTA MARTINS DE SOUZA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000267	LAILA ALMEIDA DOS SANTOS FERREIRA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000269	LAÍS ARAUJO DE SALLES CUNHA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000271	LAIS DAMASCENO SILVA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000273	LAIS LUMA MORAIS PEREIRA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000634	LAÍS OLIVEIRA DE SOUZA	26/10/2024	Artigo 24, IV
40000274	LAÍS PEREIRA GOUVÊA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000275	LARA MARIA BALDUCI REZENDE	17/10/2024	Artigo 24, I
40000277	LARISSA BASTOS RODRIGUES	17/10/2024	Artigo 24, I
40000282	LARISSA PAIVA DA SILVA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000283	LARISSA PIZZOL ANDRADE	17/10/2024	Artigo 24, I
40000284	LAURA DE CASTRO SILVA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000288	LETICIA CRISTINA LOPES MAGALHAES	17/10/2024	Artigo 24, I
40000646	LETÍCIA DE OLIVEIRA MACHADO	31/10/2024	Artigo 24, II
40000291	LETICIA MOTA BARROS	08/10/2024	Artigo 24, II
40000292	LIDIANE DA SILVA OLIVEIRA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000293	LISANIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	17/10/2024	Artigo 24, I
40000296	LORENA OHANA DUARTE COTTA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000297	LORENA RAMOS CORDEIRO E SILVA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000298	LORHANNY SOARES RANGEL	17/10/2024	Artigo 24, I
40000300	LOUISE NEVES VIEIRA	10/10/2024	Artigo 24, II
40000301	LUANA CRISTINA DE ALMEIDA DOS SANTOS	17/10/2024	Artigo 24, I
40000304	LUANA PAU BRASIL FERREIRA XAVIER	17/10/2024	Artigo 24, I
40000657	LUNARA DE SOUZA ROCHA	10/10/2024	Artigo 24, II
40000326	MANUELA DE PAULA E SOUZA MOTTA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000327	MARA TALITA RIBEIRO DOS SANTOS	17/10/2024	Artigo 24, I
40000328	MARCELA CAPATO GUIMARÃES	17/10/2024	Artigo 24, I
40000329	MARCELA DE OLIVEIRA CIRINO	17/10/2024	Artigo 24, I
40000330	MARCELA MARTINS DE SOUZA COUTINHO	17/10/2024	Artigo 24, I



40000334	MARCELY DANIEL DA COSTA RIBEIRO	17/10/2024	Artigo 24, I
40000337	MARCOS PAULO DE SOUZA MAIA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000338	MARCUS AXEL MAIA ROCCA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000340	MARIA AUGUSTTA HENRIQUES DIAS	17/10/2024	Artigo 24, I
40000341	MARIA BEATRIZ BIANCHI DOS GUARANYNS VARELLA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000342	MARIA CAROLINA LEITÃO MONTEIRO DE BARROS	17/10/2024	Artigo 24, I
40000343	MARIA CECÍLIA VELEZ DAMASCENO	17/10/2024	Artigo 24, I
40000347	MARIA EDUARDA ORRÚ ALVES	17/10/2024	Artigo 24, I
40000349	MARIA JULIA RIBEIRO MENDES DE OLIVEIRA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000350	MARIA LUIZA DE FIGUEIREDO TIMM	17/10/2024	Artigo 24, I
40000352	MARIA RITA DA SILVA BALTAZAR GOMES	17/10/2024	Artigo 24, I
40000355	MARIANA DE ALMEIDA BAYMA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000359	MARIANA FIGUEIREDO PATARO	17/10/2024	Artigo 24, I
40000360	MARIANA HOFF AMARO DOS SANTOS	17/10/2024	Artigo 24, I
40000361	MARIANA LEME MARTON	17/10/2024	Artigo 24, I
40000362	MARIANA MIGUEZ VIEIRA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000364	MARIANA NASCIMENTO MOTTA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000365	MARIANA PEIXOTO PINHEIRO	17/10/2024	Artigo 24, I
40000367	MARIANA SARDINHA FERREIRA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000371	MARINA LIMA RIEDLINGER TEIXEIRA	10/10/2024	Artigo 24, II
40000375	MARYNA MÜLLER UNSER	17/10/2024	Artigo 24, I
40000378	MATHEUS OLIVEIRA MACHADO	17/10/2024	Artigo 24, I
40000380	MATHEUS WERNECK SOUSA DE CARVALHO	17/10/2024	Artigo 24, I
40000381	MAXWELL MESSIAS MASCARENHAS MARTINS	17/10/2024	Artigo 24, I
40000382	MAYARA BARREIROS CARVALHO	17/10/2024	Artigo 24, I
40000384	MAYKON DE MELO ALVES	17/10/2024	Artigo 24, I
40000385	MAYRA DE ALMEIDA REIS RODRIGUES	17/10/2024	Artigo 24, I
40000389	MELISSA DINIZ NUNES	17/10/2024	Artigo 24, I
40000390	MELISSA SEGAL MARIOTTI	17/10/2024	Artigo 24, I
40000392	MILENA REZENDE DE MORAES	17/10/2024	Artigo 24, I
40000393	NATÁLIA BRAZIL SILVADO MOREIRA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000396	NATALIA JUSTINO DE SOUZA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000397	NATÁLIA SANTOS DA CRUZ	17/10/2024	Artigo 24, I
40000404	NEYLA GLARIS STUDART DE LIMA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000405	NICOLE MAGALHÃES BASTOS DA SILVA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000406	NICOLLE MAYER ANDRADE DE ALBUQUERQUE	17/10/2024	Artigo 24, I
40000408	OHANA THAIS OLIVEIRA DE SALLES	17/10/2024	Artigo 24, I
40000411	PAMELA MOTA CONTE CAMPELLO	17/10/2024	Artigo 24, I
40000414	PAOLA STELLA GIGLIO BOTTINO	17/10/2024	Artigo 24, I
40000418	PEDRO CORVELLO COELHO PARADA	01/10/2024	Artigo 24, II
40000421	PEDRO FILGUEIRA DE SOUZA MARQUES	17/10/2024	Artigo 24, I
40000424	PEDRO HENRIQUE LIMA COELHO	17/10/2024	Artigo 24, I
40000426	PHELIPE AFONSO MOUTINHO SINFRONIO DOS SANTOS	17/10/2024	Artigo 24, I
40000428	PRISCILA DO ESPÍRITO SANTO LIMA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000430	RAFAEL AQUINO DE SOUZA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000433	RAFAELLA ARAUJO CUNHA MOURÃO	17/10/2024	Artigo 24, I
40000434	RAIANE CASTRO DA SILVA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000436	RAISSA DE OLIVEIRA LIMA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000437	RAPHAEL FERREIRA DA SILVA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000440	RAYANE CAXIAS CRISPIM	17/10/2024	Artigo 24, I



40000441	RENATA FONSECA DE ARAÚJO	17/10/2024	Artigo 24, I
40000443	ROBERTA ALBUQUERQUE DA SILVA FRAZÃO	17/10/2024	Artigo 24, I
40000447	ROBERTA JOBIM DE FIGUEIREDO ALVES	17/10/2024	Artigo 24, I
40000452	ROGÉRIO JOÃO BATISTA DA SILVA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000454	SABRINA MONTINHO DA SILVA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000456	SARA COELHO VIEIRA KOZLOWSKI	17/10/2024	Artigo 24, I
40000457	SARA ESPÍRITO SANTO DA CUNHA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000459	SELMA LIDIA CARVALHO VICENTE	17/10/2024	Artigo 24, I
40000461	STEFANIE DE SOUZA PEDROSO	17/10/2024	Artigo 24, I
40000462	STEFANNY LORRANE FERREIRA MENEZES	17/10/2024	Artigo 24, I
40000463	STEPHANIE DA SILVA SAMPAIO	17/10/2024	Artigo 24, I
40000464	STEPHANY BITTENCOURT VIEIRA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000465	STHÉFANIE GIRON ECKHARDT	17/10/2024	Artigo 24, I
40000470	TAÍS BEZERRA DA CUNHA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000472	TATIANE SANTOS DE ABREU	17/10/2024	Artigo 24, I
40000475	THAIS DA SILVA GUIMARAES	17/10/2024	Artigo 24, I
40000476	THAIS MARTINS SILVA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000477	THAIS MARTINS SOARES	17/10/2024	Artigo 24, I
40000478	THAIS MENDES SPINELLI DOS SANTOS	17/10/2024	Artigo 24, I
40000481	THALES PINTO FREITAS	17/10/2024	Artigo 24, I
40000485	THAYNÁ ROSÁRIO LIMA DA SILVA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000488	TIAGO OLIVEIRA DE SANTANA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000491	VANESSA CUBA DOS SANTOS ZONIAS	17/10/2024	Artigo 24, I
40000493	VICTÓRIA COTRIM MELO	17/10/2024	Artigo 24, I
40000494	VINICIUS FELLES DA SILVA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000495	VINÍCIUS PEIXOTO PINHEIRO	17/10/2024	Artigo 24, I
40000499	VITÓRIA LIMA BASTOS	17/10/2024	Artigo 24, I
40000500	VIVIAM KELLY DA SILVA MONTEIRO	17/10/2024	Artigo 24, I
40000504	WALKER LUIZ MOREIRA ALEXANDRE	17/10/2024	Artigo 24, I
40000505	WELLINGTON RAMOS DOS SANTOS	17/10/2024	Artigo 24, I
40000508	WILLIANA NAYARA CARVALHO DE OLIVEIRA	17/10/2024	Artigo 24, I
40000512	YASMIN QUEIROZ E SILVA	17/10/2024	Artigo 24, I

I EXTRATOS DE TERMOS DE ATOS NEGOCIAIS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0048855.2024-31.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato MPRJ nº 209/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em scanners compactos de inspeção por raios-x, incluindo substituição de peças, componentes e acessórios.

FUNDAMENTO: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, com término em 24.11.2026.

DATA: 22.11.2024.

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 205/2024.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0030272.2024-88.



PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e MOTTA, MACEDO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

OBJETO: Locação das lojas 201 a 210 e da área comum do 2º pavimento (totalizando 464,21m²) do imóvel situado na Rua Moacyr Laport Leitão, nº 53, Centro, Cordeiro - RJ, incluindo 03 (três) vagas de garagem.

FUNDAMENTO: Art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 12.000,00.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.

DATA: 27.11.2024.

PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS ELEITORAIS E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA

NOTIFICAÇÕES PARA PROPOSTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Volta Redonda, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **ELIU BATISTA PEREIRA**, identidade nº ***62910-*, nos autos do Procedimento nº 093-10497/2023 (MPRJ nº 2024.00433742), para comparecimento no endereço Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, nº 629, Volta Redonda, no dia 29/11/2024, às 14 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **DOUGLAS MACIEL AUGUSTO**, CPF nº 182.XXX.XXX-00, nos autos do Procedimento nº 05.22.0014.0007465/2024-84 (MPRJ nº 2024.00897933), para comparecimento no endereço Rua Abílio Moreira de Miranda, nº 45, 7º andar, Altos dos Cajueiros, Macaé, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Nova Friburgo, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **THAIS ESPIRITO SANTO COSTA**, identidade nº xx6576xx, nos autos do Procedimento nº 151-01611/2022 (MPRJ nº 2022.00443290), para comparecimento no endereço Avenida Rui Barbosa, nº 233, Centro, Nova Friburgo, no dia 03/12/2024, às 11h10min, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Capital, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **ADRIANO DELUCCHI**, passaporte nº XX6837XX, nos autos do Procedimento nº 026-00130/2022 da 26ª DP Legal (MPRJ nº 2022.01031795), para comparecimento no endereço Avenida General Justo, nº 375, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, no dia 13/12/2024, às 13 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do art. 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não



comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça junto à 35ª Vara Criminal da Capital, vem NOTIFICAR o investigado **YVAN TIMO MENDONÇA DE FARIAS**, identidade nº XXX5184XX - IFP, nos autos do Procedimento nº 0956913-32.2024.8.19.0001 (MPRJ nº 2024.01189480), para que entre em contato com este órgão de execução pelo endereço eletrônico pj35cricap@mprj.mp.br, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do art. 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **LUCAS DAVI GOMES DE ALMEIDA**, CPF nº XXX698670-XX, nos autos do Procedimento IP nº 016-10855/2023 (MPRJ nº 2024.01064856), para comparecimento à sede da Promotoria de Justiça situada na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 02, 6º andar, Barra da Tijuca, no dia 16/12/2024, às 14h30min, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do art. 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **RAPHAEL COSTA DE SOUZA**, CPF nº XXX.573.217-XX, nos autos do Procedimento nº 908-00106/2024 (MPRJ nº 2024.00596692), para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pipespnrij@mprj.mp.br, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Nova Friburgo, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **PAULO HENRIQUE FERNANDES SENNA**, identidade nº xx43313xx, nos autos do Procedimento nº 151-05181/2023 (MPRJ nº 2023.01192576), para comparecimento no endereço Avenida Rui Barbosa, nº 233, Centro, Nova Friburgo, no dia 03/12/2024, às 10h30min, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

EXTRATOS DE PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO

3ª Promotoria de Justiça de Fundações da Capital

MPRJ nº 2024.01169986

Portaria nº: 105/2024

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Apreciação de atualização de dados cadastrais por Fundação de Direito Privado, Fundação Escola Nacional de Seguros - FUNENSEG, Ata da 52ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da FUNENSEG, realizada em 26 de agosto de 2024, para a eleição dos integrantes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal para o mandato de 1º de outubro de 2024 até 30 de setembro de 2027, e Ata da 54ª Reunião Extraordinária do Conselho



de Administração da FUNENSEG, realizada em primeiro de outubro de 2024, para a posse dos novos integrantes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e para a eleição e posse do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração para o mandato de 1º de outubro de 2024 até 30 de setembro de 2027, e para a nomeação da nova Diretoria Geral.

Código/Assunto MGP: 1800495

DATA: 26/11/2024

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjfuncap@mprj.mp.br.

9ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital

MPRJ nº 2024.01060665

Portaria nº: 0042/2024 - 9PJJNCAP

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Acolhimento Institucional

Código/Assunto MGP: 1800478 - Direitos e Garantias Fundamentais

DATA: 26/11/2024

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 9pjijnacap@mprj.mp.br.

2ª Promotoria de Justiça de Proteção à Pessoa Idosa da Capital

MPRJ nº 2024.00917048

Portaria nº: 206/2024

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Idoso. Tutela Coletiva. ILPI. Instauração de Procedimento. Acompanhamento ILPI. Instituição de Longa Permanência para Idosos denominada SPA Botafogo Residencial, localizada na Rua Barão de Lucena, nº 38, Botafogo, nesta cidade. apurar as condições de funcionamento do local.

Código/Assunto MGP: 910032 - Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições

DATA: 26/11/2024

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjppicap@mprj.mp.br.

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo de Duque de Caxias

MPRJ nº 2024.00586141

Portaria nº: 51/2024

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Concurso da Câmara Legislativa de São João de Meriti. Convocação de servidores fora do prazo. Ilegalidade. Órgão que, notificado, noticia que adotará as providências necessárias. Oportunidade de autotutela administrativa a ser acompanhada quanto à efetividade.

Código/Assunto MGP: 10370 - Concurso Público / Edital

DATA: 11/11/2024

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcodca@mprj.mp.br.

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Três Rios

MPRJ nº 2023.01039789



Portaria nº: 012/2024

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Apurar as notícias de (i) acumulação irregular de cargo político (Subsecretário Municipal de Saúde de Paraíba do Sul) com cargo público na área da saúde (coordenador de Atenção Básico do Município de Paraíba do Sul) pelo servidor Raphael Borges Gomes e (ii) adoção de medida sistêmicas para (ii.1) regularizar o pagamento de adicional de insalubridade aos servidores do Município de Paraíba do Sul/RJ de acordo com o exercício de fato de atividade insalubre e não de acordo com o cargo formal de origem; (ii.2) prevenir a contratação de servidor em acumulação ilegal de cargos públicos.

Código/Assunto MGP: 14200

DATA: 27/11/2024

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcotri@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Assistência Social

MPRJ nº 2024.01185815

Portaria nº: 0009/2024 - PJTCAS

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Monitoramento das políticas públicas socioassistenciais implementadas pela SMAS no que concerne às inadequações verificadas na Unidade de Acolhimento Irmã Dulce.

Código/Assunto MGP: 11847 - Assistência Social

DATA: 25/11/2024

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico ppjtcas@mprj.mp.br.

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí

MPRJ nº 2024.01178085

Portaria nº: 0093/2024 - 2PJTCOITB

Classe: Procedimento Preparatório

EMENTA: Apurar notícia relativa à eventual realização de evento denominado “Cavalgada Amigos da Leal” que seria realizado no dia 01/12/2024, evento esse que teria como início uma cavalgada saindo do bairro da Bela Vista até o Hotel Fazenda Colinas em Nova Cidade, Rio Bonito/RJ, eis que o evento não teria alvarás, autorizações e licenças necessárias para sua realização.

Código/Assunto MGP: 10009 - Inquérito / Processo / Recurso Administrativo

DATA: 26/11/2024

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcoitb@mprj.mp.br.

COMUNICAÇÕES DE INDEFERIMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.01145452 (NF 2024/10761).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcovre@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº



2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Maricá, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs MPRJ 2024.01174196 - Integra 02.22.0004.0011650/2024-04 e 2024.01132506 - Integra 02.22.0004.0011210/2024-50.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcomar@mprj.mp.br.

Ficam os(as) noticiantes cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 125ª Promotoria de Justiça Eleitoral, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.01078015.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 125pe@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2024.00757500 - NF 238/2024.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtconfr@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2024.00987811.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtccap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.01141798.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcbpi@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Fundações, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0010.0081414/2024-26 - MPRJ 2024.01147125.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjfuncap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2024.00944211.



A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça de São Francisco de Itabapoana, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2024.01151332 - 02.22.0001.0009862/2024-19.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjsfi@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.01178075.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcsrcm1@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.01177306.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcsrcm1@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2024.00999833.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 11ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2024.01097234.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 11pjijncap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Angra dos Reis, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs 2024.01145407, 2024.01153817 e 2024.01112013.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtoare@mprj.mp.br.

Ficam os(as) noticiantes cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Barra do Piraí, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.01186732.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcobpi@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Três Rios, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00633255.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcotri@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Petrópolis, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº NF 464.2024 - MPRJ 2024.01018231 - 02.22.0009.0008669/2024-03.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcopet@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Petrópolis, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº NF 550.2024 - MPRJ 2024.01173198 - 02.22.0009.0009993/2024-48.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcopet@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 287/2024 - MPRJ 2024.00910664.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjjudca@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 11ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2024.01085530.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 11pjijncap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 292/2024 - MPRJ 2024.00915739.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjjudca@mprj.mp.br.



Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 9ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.01158884.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 9pjijncap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 11ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2024.01113012.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 11pjijncap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça de Família, da Infância e da Juventude de Barra do Pirai, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2024.00500493 e INETRGA 02.22.0008.0003389/2024-85.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjfijbpi@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 11ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2024.01092579.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 11pjijncap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Infância e Juventude de Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2024.01064002.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjijuvre@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.01176021.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcitb@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.01178060.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcitb@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº



2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Macaé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.01027291, 2024.00948214 e 2024.00840704.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcomac@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.01160760.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtsp@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 11ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2024.01046822.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 11pjiincap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Pessoa Idosa da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.01104561.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtpicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 282/2024 - MPRJ 2024.00902832.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjjudca@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 11ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2024.01119623.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 11pjiincap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 315/2024 - MPRJ 2024.00970986.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjjudca@mprj.mp.br.



Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 11ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2024.01172668.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 11pjijncap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Saúde da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.01193660.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcscap@mprj.mp.br.

Ficam os(as) eventuais interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 317/2024 - MPRJ 2024.00981017.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjijudca@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.01115525.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtmacap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL E PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Petrópolis, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Procedimento Preparatório autuado sob o nº 2024.00844441 - 02.22.0009.0006955/2024-12.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjijupet@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Resende, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 04.22.0007.0013624/2022-80 (MPRJ 2021.00197432).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtccores@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2020.00694793 (IC 170/20).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcoita@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo de Santo Antônio de Pádua, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2023.00092189.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcosap@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 03/2013 - MPRJ 2013.00558398.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcomag@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo de Duque de Caxias, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil nº 2024.016.03 autuado sob o nº MGP 2023.00902415.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcodca@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº MPRJ 2023.00321709 (IC 24/2024).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtconfr@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Campos dos Goytacazes, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº ICP 008/22 - MPRJ 2020.00241427.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtccogo@mprj.mp.br.

Ficam os(as) noticiantes e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Iguaçu, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 07/23 (2023.00269414).



A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtconig@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2021.00451718 - IC 04.22.0009.0004163/2023-93.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcofet@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Campos dos Goytacazes, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 036/22 - MPRJ 2022.00268319.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtccgo@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

I COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Fundações, vem COMUNICAR o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 02.22.0010.0051268/2024-41 - MPRJ 2024.00793351.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjfuncap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 9ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital, vem COMUNICAR ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº MPRJ 2024.01105246.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 9pjijncap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu, vem COMUNICAR ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 2023.01246570 - PA 27/23.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtconig@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias, vem COMUNICAR ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 058/2024 - MPRJ 2023.00442277.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjijudca@mprj.mp.br.



Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 9ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, vem COMUNICAR ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 2024.01287192.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 9pjijncap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

I NOTIFICAÇÕES DE ARQUIVAMENTOS DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Cachoeiras de Macacu, vem NOTIFICAR a responsável legal da vítima **TATIANE CONCEIÇÃO VIEIRA**, identidade nº XXXX9817-X, nos autos do Procedimento nº 159-01172/2022 (MPRJ nº 2023.00359702), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pjcmc@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Cachoeiras de Macacu, vem NOTIFICAR a vítima **MICHELLE MARIA DO ROY SANCHO LOPES**, CPF nº XXX.883.957-XX, nos autos do Procedimento nº 159-00997/2023 (MPRJ nº 2023.00976831), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pjcmc@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Angra dos Reis, vem NOTIFICAR a vítima representante legal da empresa **RCF DE CARVALHO ANGRA**, CNPJ nº XXX28.397/00001-XX, nos autos do Procedimento nº 166-012120/2015 (MPRJ nº 2015.01287777), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipare@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima indireta **CRISTINA DA FONSECA SILVA**, identidade nº 20***0384 - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 901-00168/2013 (MPRJ nº 2013.00278730), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima indireta **ELAINE CRISTINA DE SOUZA**, identidade nº 1243***54 - IFP, nos autos do Procedimento nº 901-01027/2014 (MPRJ 2015.00000256), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por



qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima indireta **GABRIEL LIMA DOS SANTOS**, CPF nº 163.***.377-05, nos autos do Procedimento nº 006-04948/2024 (MPRJ nº 2024.00907666), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima indireta **MESSIAS DE SOUZA MEDEIROS**, identidade nº 21***3946 - IFP, nos autos do Procedimento nº 901-01628/2011 (MPRJ nº 2012.00037716), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima indireta **MARCELO DE SOUSA MEDEIROS**, identidade nº 12***0051 - IFP, nos autos do Procedimento nº 901-01628/2011 (MPRJ nº 2012.00037716), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Itaboraí, vem NOTIFICAR a vítima **MARIO GOMES DE ARAÚJO**, identidade nº XX81125XX - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 071-02025/2024 (MPRJ nº 2024.00917244), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipitb@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **CARLOS HENRIQUE DA SILVA**, identidade nº 25***7808 - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento MPRJ nº 2023.00562339, para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Pádua, vem NOTIFICAR a vítima **DILMA DA COSTA LIMA**, CPF nº 080.XXX.XXX-06, nos autos do Procedimento nº 136-01561/2024 (MPRJ nº 2024.00963434), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço



eletrônico 1pjsap@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Pádua, vem NOTIFICAR a vítima **MONICA MARIA DA SILVA**, CPF nº 029.XXX.XXX-81, nos autos do Procedimento nº 136-02436/2023 (MPRJ nº 2024.00993722), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 1pjsap@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima indireta **RUTILENE DE ABREU**, identidade nº 203***978 - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 901-00978/2013 (MPRJ nº 2013.01053744), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da Área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **ELIENE DA SILVA PINTO**, CPF nº 082.***.947-57, nos autos do Procedimento nº 009-04359/2024 (MPRJ nº 2024.01115196), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **VIVIANE ROCHA MARTINS**, identidade nº 56***9124 - SSP/MG, nos autos do Procedimento nº 200-00089/2016 (MPRJ nº 2016.01243482), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da Área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **CELESTE GOMES DA SILVA**, identidade nº (desconhecido), CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento MPRJ nº 2024.01024349, para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da Área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **GABRIELA DE SOUZA NETO TEREZA ARAUJO FERREIRA**, CPF nº ***.354.027-**, nos autos do Procedimento nº 004-02514/2024 (MPRJ nº



2024.01099621), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Paty do Alferes, vem NOTIFICAR a vítima **CAROLINE COELHO DE SOUZA**, CPF nº xxx.093.207-xx, nos autos do Procedimento nº 037-04625/2023 (MPRJ nº 2024.1295916), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjpat@mprj.mp.br ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Paty do Alferes, vem NOTIFICAR a vítima **UELIDA DE SOUZA FIRMINO**, identidade nº xx769197-x, CPF nº xxx.150.028.58-xx, nos autos do Procedimento nº 096-02156/2022 (MPRJ nº 2022.01058101), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjpat@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **PATRÍCIA DA FONSECA RODRIGUES**, CPF nº ***.667.597-**, nos autos do Procedimento nº 018-06333/2018 (MPRJ nº 2018.01278438), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **MARIA BEATRIZ ALVES MAIA**, CPF nº ***.295.896-**, nos autos do Procedimento MPRJ nº 2024.01060463, para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia, vem NOTIFICAR a vítima **EMERSON RIBEIRO CHAVES**, identidade nº XXX98888X, nos autos do Procedimento MPRJ nº 2024.00801830, para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3pjspa@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de São João da Barra, vem NOTIFICAR a vítima **GIZELI FRANCA TAVARES**, identidade nº XX857381XXX, nos autos do Procedimento nº 145-



00021/2024 (MPRJ nº 2024.00489934), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 1pjsjb@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **VIVIANI DE MORAES ESTEVES**, identidade nº **261456-*, CPF nº ***.688.047-**, nos autos do Procedimento nº 912-00522/2020 (MPRJ nº 2020.00887697), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Guapimirim, vem NOTIFICAR a vítima **RAPHAELLA DOS REIS TAVARES**, identidade nº XX.060.78X.X - IFP, CPF nº (desconhecido), nos autos do Inquérito Policial nº 067-00022/2024 (MPRJ nº 2024.00207709), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pjgua@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Guapimirim, vem NOTIFICAR a vítima **LARISSA DE SOUZA OLIVEIRA VIANA**, identidade nº XX.589.90X.X - SSP/DETRAN, CPF nº XXX.043.437.XX, nos autos do Inquérito Policial nº 067-00649/2024 (MPRJ nº 2024.01116032), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pjgua@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Sapucaia, vem NOTIFICAR a representante legal da vítima **MARIA EDUARDA DOMÍCIO DE MIRANDA CARVALHO**, identidade nº **52022**, CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 0000559-38.2024.8.19.0057 (MPRJ nº 2024.01174399), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjspc@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Volta Redonda, vem NOTIFICAR a vítima **LUCILEIA LEMOS COELHO**, identidade nº XX.485.838-X, nos autos do Procedimento nº 996-00547/2023 (MPRJ nº 2023.01274623), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipvre@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de



Volta Redonda, vem NOTIFICAR a vítima **GUILHERME CARDOSO DOS SANTOS**, identidade nº XX067495-X, nos autos do Procedimento nº 093-06492/2019 (MPRJ nº 2020.00315837), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipvre@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial de Bangu/Campo Grande, vem NOTIFICAR a vítima **ANDREZA DE FREITAS PENHA**, identidade nº 235***6*-1, nos autos do Procedimento nº 033-01624/2012 (MPRJ nº 2024.08048418), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pipterbcg@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Volta Redonda, vem NOTIFICAR a vítima **MARYANA BATISTA DOS REIS SOARES**, identidade nº XX671376X, nos autos do Procedimento nº 996-00673/2024 (MPRJ nº 2024.00636618), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipvre@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Volta Redonda, vem NOTIFICAR a vítima **THIAGO LUIZ SILVA**, identidade nº XX610765X, nos autos do Procedimento nº 093-06676/2019 (MPRJ nº 2020.00146663), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipvre@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial de Bangu/Campo Grande, vem NOTIFICAR a vítima **HELCEMAR DOS SANTOS VIEIRA**, identidade nº 111***6*9, nos autos do Procedimento nº 033-02106/2007 (MPRJ nº 2024.08049464), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pipterbcg@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a vítima **MARIA DA PENHA TAURIAN VIANA**, identidade nº XXX48338-X - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 055-00443/2021 (MPRJ nº 2022.00434522), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 4pipternig@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal



Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a vítima **HUMBERTO CERQUEIRA DA SILVA**, identidade nº XXX29058-X - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 055-04360/2021 (MPRJ nº 2022.00194722), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 4pipternig@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial de Bangu/Campo Grande, vem NOTIFICAR o pai da vítima **NELSON PETRONILIO BARBOSA FILHO**, identidade nº (não informado), a mãe da vítima **VERA LUCIA FEITOZA BARBOSA**, identidade nº (não informado), nos autos do Procedimento nº 033-01767/2009 (MPRJ nº 2024.08049464), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pipterbcg@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima indireta **JANINE TEIXEIRA DE SANTANA**, identidade nº XX40610X-X, nos autos do Procedimento nº 036-07236/2016 (MPRJ nº 2018.00026837), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a vítima **EVELYN VITTORIA DOS SANTOS**, identidade nº XXX05273-X - SSP/DETRAN, CPF nº XXX.102.317-XX, nos autos do Procedimento nº 055-00963/2021 (MPRJ nº 2022.00042837), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 4pipternig@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **EDUARDO PEDROSA DO NASCIMENTO**, identidade nº XX14X427XX, nos autos do Procedimento nº 036-03360/2015 (MPRJ nº 2018.00106920), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a vítima **MAICON DE SOUZA CASTORINO**, identidade nº XXX36305-X - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 058-02166/2022 (MPRJ nº 2024.00129703), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 4pipternig@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.



A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial de Bangu/Campo Grande, vem NOTIFICAR a vítima **ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA NETO**, identidade nº 20***8*4-4, nos autos do Procedimento nº 033-01956/2007 (MPRJ nº 2024.08050725), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pipterbcg@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **JOSE BACALTCHUK SOBRINHO**, identidade nº **500735*.*, CPF nº ***185.987-**, nos autos do Procedimento nº 014-00600/2014 (MPRJ nº 2014.00970263), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **VAGNER LUÍS LOURENÇO**, identidade nº **37213**, nos autos do Procedimento nº 042-01436/2016 (MPRJ nº 2016.00579355), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a vítima **HOMERO GOMIDES MAURITI**, identidade nº XXX29216-X - SSP/DETRAN, CPF nº XXX.229.577-XX, nos autos do Procedimento nº 055-03724/2021 (MPRJ nº 2022.00434259), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 4pipternig@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **MIRIAN DA CUNHA DIAS REZENDE**, identidade nº **43024*.*, nos autos do Procedimento nº 901-01250/2015 (MPRJ nº 2016.00240329), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **JOSE CARLOS DE OLIVEIRA**, identidade nº **55806*.*, nos autos do Procedimento nº 036-02316/2012 (MPRJ nº 2012.00877596), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de



representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a vítima **ANA PAULA DOS SANTOS CARDOSO**, identidade nº XXX53175-X - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 031-02080/2021 (MPRJ nº 2022.00951384), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 4pipternig@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **JOSIANE LUIZA DA SILVA BALBINO OLIVEIRA**, identidade nº **43799*-, nos autos do Procedimento nº 036-03966/2015 (MPRJ nº 2017.01105664), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a vítima **PAMELA BARBOSA ALVES**, identidade nº (desconhecido), CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 053-01488/2021 (MPRJ nº 2022.00346409), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 4pipternig@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Magé, vem NOTIFICAR a vítima **CARINE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES**, identidade nº *98734*, nos autos do Inquérito Policial nº 066-01374/2019 (MPRJ nº 2022.00294949), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pjcrimag@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Armação dos Búzios, vem NOTIFICAR a vítima indireta **TAMARILANE SIMÕES DOS SANTOS**, identidade nº xxx7832x-xx, do arquivamento nos autos do Inquérito Policial nº 127-01497/2018 (MPRJ nº 2019.00562795), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pjbuz@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Armação dos Búzios, vem NOTIFICAR a vítima indireta **SAMYRA SIMÕES DOS SANTOS**, identidade nº xxx1850x-x, do arquivamento nos autos do Inquérito Policial nº 127-01497/2018 (MPRJ nº 2019.00562795), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pjbuz@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a



termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Japeri, vem NOTIFICAR a vítima indireta **FABIANA CASTRO DE ASSIS VIEIRA**, identidade nº XXX876XXX, nos autos do Procedimento nº 053-00545/2018 (MPRJ nº 2019.00579950), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3pjap@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Japeri, vem NOTIFICAR a vítima **WAGNER REIS DOS SANTOS**, identidade nº (desconhecido), CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 063-03736/2015 (MPRJ nº 2017.00975971), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3pjap@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Volta Redonda, vem NOTIFICAR a vítima **IVANA VERRESCHI DE OLIVEIRA**, identidade nº XX40052X, CPF nº XXX..343.947-XX, nos autos do Procedimento nº 996-00318/2024 (MPRJ nº 2024.00493598), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipvre@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Japeri, vem NOTIFICAR a vítima **THIAGO SANTANA DA FONSECA**, identidade nº (desconhecido), CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 063-03736/2015 (MPRJ nº 2017.00975971), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3pjap@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Japeri, vem NOTIFICAR a vítima **JEFFERSON MIRANDA DE SOUZA**, identidade nº XXX319XXX, nos autos do Procedimento nº 063-01025/2016 (MPRJ nº 2021.00506852), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3pjap@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal da Comarca de Três Rios, vem NOTIFICAR a vítima **MATHEUS CIRIACO AZEVEDO LOPES**, identidade nº (desconhecido), CPF nº XXX.283.927-XX, nos autos do Procedimento nº 108-01565/2022 (MPRJ nº 2022.00643279), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para



o endereço eletrônico pjjvetri@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Japeri, vem NOTIFICAR a vítima **ELCIO RISMO FRANCISCO**, identidade nº XXX370XX, nos autos do Procedimento nº 063-01401/2016 (MPRJ nº 2017.00204601), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3pjjap@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Volta Redonda, vem NOTIFICAR a vítima **RAYANE GALYSTEU SOUSA LOURENÇO**, identidade nº XX387591X, CPF nº XXX.492.137XX, nos autos do Procedimento nº 996-00536/2023 (MPRJ nº 2023.01274536), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipvre@mprj.mp.br ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal da Comarca de Três Rios, vem NOTIFICAR a vítima **TATIANE TARDELLI ROSA**, identidade nº (desconhecido), CPF nº XXX.026.177-XX, nos autos do Procedimento nº 108-04457/2022 (MPRJ nº 2022.01038547), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjjvetri@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Porciúncula, vem NOTIFICAR a vítima **GEOCASTRA DA CUNHA GONÇALVES ROCHA**, identidade nº XX21137XX, CPF nº XXX022.497XX, nos autos do Procedimento nº 139-00550/2024 (MPRJ nº 2024.00878604), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjpor@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Japeri, vem NOTIFICAR a vítima indireta **THIAGO COSTA DA SILVA**, identidade nº XXX750XXX, nos autos do Procedimento nº 063-00562/2019 (MPRJ nº 2013.00416248), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3pjjap@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Japeri, vem NOTIFICAR a vítima indireta **CAMILA BEZERRA DO NASCIMENTO LIRA**, identidade nº XXX859XXXX, nos autos do Procedimento nº 861-00855/2016 (MPRJ nº 2016.00801164), para ciência da promoção de arquivamento, podendo



interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3pjap@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Japeri, vem NOTIFICAR a vítima **GERSON DE SOUZA BELMIRO**, identidade nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 861-01885/2016 (MPRJ nº 2017.00166234), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3pjap@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Volta Redonda, vem NOTIFICAR a vítima **CRISTINA DA SILVA GONÇALVES**, identidade nº XX855230X, CPF nº XXX848.817XX, nos autos do Procedimento nº 996-00259/2023 (MPRJ nº 2024.00613856), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipvre@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Japeri, vem NOTIFICAR a vítima indireta **ELEIR SANTOS NUNES**, identidade nº XXX205XXX, nos autos do Procedimento nº 861-01613/2016 (MPRJ nº 2017.00079159), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3pjap@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima indireta **VALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA**, identidade nº 087***82-2 - SSP/DETRAN, CPF nº 013.***.357-76, nos autos do Procedimento nº 023-06609/2019 (MPRJ nº 2020.00573115), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **AUTOPOSTO LUAR DA RIO SAO PAULO LTDA**, CNPJ nº XX.616.264/000X-XX, nos autos do Procedimento nº 035-28197/2023 (MPRJ nº 2024.00527983), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal



Territorial da Área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **LUIZ CARLOS DE SOUZA GONÇALVES**, identidade nº **624026-*, CPF nº ***.062.687-**, nos autos do Procedimento nº 036-07700/2017 (MPRJ nº 2018.00051908), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Japeri, vem NOTIFICAR a vítima indireta **LUCINDA MARIA TARDY**, identidade nº XXX954XXX, nos autos do Procedimento nº 063-01106/2017 (MPRJ nº 2019.00074109), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3pjap@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima indireta **DIVA BARBOSA DA COSTA**, identidade nº **791370-*, nos autos do Procedimento nº 043-04957/2024 (MPRJ nº 2024.01182488), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Porciúncula, vem NOTIFICAR a vítima **JULIANA ALVES RODRIGUES**, identidade nº XX89215XX, CPF nº XXX854.537-XX, nos autos do Procedimento nº 139-00452/2022 (MPRJ nº 2023.00893624), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjpor@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da Área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **BIANCA JAYNE DOS SANTOS MONTENEGRO**, identidade nº **194442-*, CPF nº ***618887-**, nos autos do Procedimento nº 033-12207/2023 (MPRJ nº 2024.00367696), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR as vítimas **LEA ALCANTARA RIBEIRO**, identidade nº **25750-*, **GIRLANE SIMPLICIO DA SILVA AQUINO**, identidade nº **441823-*, e **MARCELO SANTOS DIAS**, identidade nº **809647-* nos autos do Procedimento nº 036-01177/2012 (MPRJ nº 2012.00682327), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.



As vítimas poderão ser atendidas no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima indireta **LAUANY DA SILVA PINHEIRO**, identidade nº XX81204XX - IFP, nos autos do Procedimento nº 901-01238/2019 (MPRJ nº 2019.01302188), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **HELIA HENRIQUE**, identidade nº **7432-*, nos autos do Procedimento nº 036-02418/2015 (MPRJ nº 2018.00106996), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima indireta **JOSEFA PEREIRA DA SILVA**, CPF nº ***.392.707-**, nos autos do Procedimento nº 243-00494/2020 (MPRJ nº 2021.00317218), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **JACKSON COELHO DE VASCONCELOS**, identidade nº 22***05 - IFP, nos autos do Procedimento nº 026-05477/2019 (MPRJ nº 2020.00704020), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial de Bangu/Campo Grande, vem NOTIFICAR o avô da vítima **BENEDITO CARVALHO**, identidade nº 045***88-7, nos autos do Procedimento nº 021-00364/2009 (MPRJ nº 2024.08050725), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pipterbcg@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **FABIO LUIZ DOS SANTOS**, identidade nº 1***9575 - SSP/MG, CPF nº 047.001.***-93, nos autos do Procedimento nº 018-08337/2017 (MPRJ nº 2018.00665140), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico



snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ**, CNPJ nº XX.295.513/000X-XX, nos autos do Procedimento nº 001-00886/2017 (MPRJ nº 2017.00660468), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima indireta **JUDIMAR MOREIRA GONÇALVES**, CPF 0658****6-92, nos autos do Procedimento nº 019-05250/2024 (MPRJ nº 2024.00724270), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial de Bangu/Campo Grande, vem NOTIFICAR a vítima **CARLOS ROBERTO COSTA DE CARVALHO**, identidade nº 25.***.0*3-*, nos autos do Procedimento nº 033-00765/2011 (MPRJ nº 2024.08053290), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pipterbcg@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **MICHAEL DE SOUZA ALVES**, CPF nº ***.637.767-**, nos autos do Procedimento nº 018-07374/2018 (MPRJ nº 2019.00197034), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima indireta **ODILON FRANCISCO GOMES**, identidade nº 109****55 - IFP, nos autos do Procedimento nº 019-05181/2016 (MPRJ nº 2017.00009442), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal



Territorial da Área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **SANDRO GOUDARD SANTARÉM**, CPF nº ***.978.527-**, nos autos do Procedimento MPRJ nº 2024.01087475, para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR **ANA CLÁUDIA ROGER MARCELINO**, representante legal da vítima **YASMIN ROGER MARCELINO**, identidade nº XX355598XX, nos autos do Procedimento nº 056-10684/2017 (MPRJ nº 2024.00959345), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 1pipternig@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **DANIELA BASTOS BANDEIRA FALCÃO**, identidade nº **844869-* - IFP, nos autos do Procedimento nº 018-07313/2018 (MPRJ nº 2019.00000181), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da Área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **TAIENE DA SILVA MARTINS**, identidade nº **820413-* - DETRAN, CPF nº ***.047.087-**, nos autos do Procedimento nº 007-00204/2024 (MPRJ nº 2024.00980155), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.